

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **001 – COORDENADOR PEDAGÓGICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

A expressão retoma a análise sobre como a mídia e o consumismo criam padrões que moldam comportamentos sociais (parágrafo 3).

Disponível em: https://www.observatoriodaimprensa.com.br/jornal-de-debates/ed830/reflexoes_sobre_o_consumismo/

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

a) Incorreta - A Educação Infantil não tem como objetivo exclusivo preparar para o Ensino Fundamental, mas sim promover o desenvolvimento integral da criança.

b) Incorreta - A matrícula é obrigatória a partir dos 4 anos (Lei nº 12.796/2013, que alterou a LDB).

c) Incorreta - Não se deve priorizar alfabetização formal precoce. O foco é em experiências lúdicas, sociais e cognitivas, respeitando o desenvolvimento infantil.

Art. 29 da LDB e BNCC preveem desenvolvimento integral, até 5 anos, complementando ação da família e comunidade (BRASIL, 1996; BRASIL, 2017).

Demais alternativas: Contrariam dispositivos legais e orientações curriculares.

Referências: BRASIL. Lei nº 9.394/1996. Brasília: MEC, 1996. BRASIL. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017.

FONTE: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996)
Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2017)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **002 – COORDENADOR PEDAGÓGICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O texto discute como o consumismo exacerbado atua como um substituto simbólico para a cidadania, oferecendo status e reconhecimento social por meio do consumo de bens e marcas.

A expressão “nova classe média” é citada como exemplo, pois sua visibilidade e ascensão social são muitas vezes medidas pelo poder de compra e não pelo engajamento cívico ou político.

As demais alternativas não ilustram diretamente essa relação entre consumo e legitimação social:

- b) Trata de exclusão midiática, não consumo.
- c) Refere-se a interrupções publicitárias, não a exercício simbólico de status.
- d) Menciona publicidade, mas não conecta o consumo à ascensão social.

FONTE: Disponível em: <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/jornal-de-debates/_ed830_reflexoes_sobre_o_consumismo/>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

- A) A situação financeira simples de João não o isenta da obrigação legal de apresentar a declaração.
- B) A não apresentação da declaração impede sim a posse, pois é um requisito legal.
- D) Embora a falta de apresentação possa resultar em penalizações, a questão aqui é que isso impede a nomeação, não apenas gera consequências posteriores.

FONTE: Lei nº 8.112/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, arts. 14 e 15.

Decreto nº 1.171/1994 – Regulamenta a declaração de bens e rendas de servidores públicos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

a) A incapacidade dos indivíduos de resistirem à propaganda midiática.

Incorreto, pois o texto não coloca a culpa apenas na “incapacidade” dos indivíduos, mas sim no papel estratégico da mídia que associa consumo a status. O enfoque é na construção simbólica e não em uma fraqueza individual.

c) A criação de novos modelos econômicos centrados no consumismo.

Incorreto, pois o texto não discute modelos econômicos, mas sim o aspecto cultural e simbólico do consumo como forma de reconhecimento social.

d) A valorização de minorias em contextos midiáticos como novelas.

Incorreto, pois o foco não é a representação de minorias, mas sim a relação entre mídia, consumo e legitimação de status social.

No texto, o autor destaca que a mídia promove o consumismo ao associar bens de luxo e marcas famosas à valorização e visibilidade social (parágrafo 1).

FONTE: BAUDRILLARD, Jean. A sociedade de consumo. Lisboa: Edições 70, 2010.

LIPOVETSKY, Gilles. O império do efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

CANCLINI, Néstor García. Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Fala apenas de marcas famosas, mas o texto é mais amplo: trata da relação mídia–consumo–status, não se restringindo a grifes.
- c) Menciona merchandising e novelas, algo que não é citado no trecho.
- d) Não há referência a atletas ou marcas nesse contexto.

A expressão retoma a análise sobre como a mídia e o consumismo criam padrões que moldam comportamentos sociais (parágrafo 3).

FONTE: LIPOVETSKY, Gilles. A felicidade paradoxal: ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

BAUDRILLARD, Jean. A sociedade de consumo. Lisboa: Edições 70, 2010.

CANCLINI, Néstor García. Consumidores e cidadãos. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) É muito genérico — não se trata apenas de consumo exacerbado, mas de transformar algo em objeto de culto/desejo.
- b) Não fala de qualidade ou durabilidade, mas de valorização simbólica.
- d) Não há relação com valores éticos ou tradições, mas sim com desejo e status.

O verbo “fetichizar” é utilizado no sentido marxista, de atribuir valor simbólico e irracional a objetos materiais.

FONTES: MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013. (conceito de fetichismo da mercadoria)

BAUDRILLARD, Jean. O sistema dos objetos. São Paulo: Perspectiva, 2006. (consumo como atribuição de significados)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

- b) Não é ampliação, mas contradição; o trecho não adiciona nova dimensão, apenas contrapõe ideia.
- c) Não fala de resistência ao consumismo, mas do contrário — a manutenção do comportamento consumista.
- d) Não estabelece relação de causa e efeito, mas de oposição (“apesar de...”).

A expressão "Não obstante" é um conectivo que indica concessão, contrapondo o fato de o planeta enfrentar uma escassez de recursos com a insistência das pessoas em relacionar sua felicidade ao consumo. Isso mantém a relação entre as ideias, mas com uma nuance de oposição que enriquece o argumento do texto.

FONTE: KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Coesão e Coerência Textuais*. São Paulo: Contexto, 2020.

NEVES, Maria Helena de Moura. *Gramática de usos do português*. São Paulo: UNESP, 2011.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Não há enumeração de termos com a mesma função gramatical.
- b) Não se trata de explicação ou comentário inserido, mas de um termo adverbial.
- c) Não há verbo omitido; a oração está completa.

A vírgula separa o adjunto adverbial deslocado para o início da frase.

FONTE: CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lexikon, 2023.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2022.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

I – Incorreta: O Ubuntu Linux é um sistema de código aberto (open source), o que justamente permite que a comunidade modifique, distribua e adapte o sistema.

II – Correta: O Windows 11 tem uma interface gráfica amigável e é de fato amplamente usado em ambientes domésticos e corporativos.

III – Correta: Tanto o Ubuntu quanto o Windows possuem sistemas de gerenciamento de arquivos e pastas (explorador de arquivos no Windows e gerenciador de arquivos no Ubuntu).

FONTE: SILBERSCHATZ, Abraham; GALVIN, Peter; GAGNE, Greg. *Fundamentos de Sistemas Operacionais*. 9ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

 TERRITÓRIO 	
Área da unidade territorial [2024]	5.187,673 km ²
Hierarquia urbana [2018] 	Centro de Zona A (4A)
Região de Influência [2018] 	Arranjo Populacional de Imperatriz/MA... ▼
Região intermediária [2024]	Imperatriz
Região imediata [2024]	Barra do Corda
Mesorregião [2022]	Centro Maranhense
Microrregião [2022]	Alto Mearim e Grajaú

FONTE: IBGE-Cidades. Barra do Corda (MA). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/barra-do-corda/panorama>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

O item A é falso, pois, para Paulo Freire (2015) ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a produção ou a sua construção.

O item B é falso, pois, para Paulo Freire (2015) ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a produção ou a sua construção.

O item C está correto, pois, para Paulo Freire (2015) ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a produção ou a sua construção.

O item D é falso, pois, para Paulo Freire (2015) não há docência sem discência, as duas se explicam e seus sujeitos, apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto um do outro.

Fonte: FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

I – Relaciona-se à competência 1, que trata de valorizar e utilizar conhecimentos historicamente construídos para compreender a realidade e contribuir para uma sociedade justa e inclusiva.

II – Corresponde à competência 5, sobre uso crítico e ético das tecnologias digitais.

III – Está ligada à competência 9, que aborda empatia, diálogo, respeito aos direitos humanos e valorização da diversidade.

Todas as alternativas estão corretas de acordo com as competências presentes na BNCC.

Fonte: BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Procedem as alegações do recorrente.

O item A está incorreto, pois, segundo Freitas et al (2020) para Piaget, o desenvolvimento mental dá-se espontaneamente a partir de suas potencialidades e da sua interação com o meio.

O item B está incorreto, pois, segundo Freitas et al (2020) no processo de construção do conhecimento em Piaget, o conceito de adaptação é fundante. A adaptação ocorre por meio da seleção dos estímulos e sensações, na organização da estrutura do conhecimento, selecionando aqueles que irão organizar em alguma forma de estrutura.

O item C está correto, segundo Freitas et al (2020)

O item D está incorreto, pois, segundo Freitas et al (2020) para Wallon o desenvolvimento humano é marcado por avanços, recuos e contradições.

O item E está incorreto, pois, segundo Freitas et al (2020) para Wallon a educação deve valorizar as potencialidades de todos os indivíduos, criando estratégias didáticas mais adequadas a fim de garantir a integração cognitiva, afetiva e motora dos alunos ao meio onde estão inseridos.

Fonte:

FREITAS, N. A. O.; ALMEIDA, N. M. C. B. de; TALAMONI, A. C. B. Educação infantil na base nacional comum curricular: pressupostos epistemológicos em Piaget, Vigotsky e Wallon. EDUCERE- Revista da Educação, Umuarama, v. 20, n. 2, p. 259-278, jul./dez. 2020.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de B para C.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

O item A está incorreto, pois, segundo Machado (1986) o Sistema Montessoriano consiste exatamente em atender a essas exigências para ajudar o desabrochamento da vida da criança.

O item B está incorreto, pois, segundo Montessori (1952) se faz necessário e preparar professores capazes de observar e serem introduzidos para a experiência, eles devem ser capazes de observar as crianças na escola e fazer a sua própria experiência.

O item C está incorreto, pois, segundo Nérici (1986) no método Montessori, os trabalhos dos educandos sempre recebem uma mensagem, como "muito bem", "parabéns", "venha procurar-me" etc., de maneira a haver sempre contato afetivo entre professor e educando, para que haja confiança entre ambos.

O item D está correto de acordo com Montessori (1965).

Fonte:

MACHADO, I. L. Educação Montessori: de um homem novo para um mundo novo. Pioneira: 1986, 92 p.

M.M. Pédagogie scientifique: la découverte de l'enfant. Paris: Desclée de Brouwer, 1952. Introduction de Mario M. Montessori. Texte français de Georgette J. J. Bernard.

M.M. Em família. (Il bambino in famiglia, 1923). Rio de Janeiro: Nórdica editorial, s.d.

M.M. Pedagogia Científica: a descoberta da criança. São Paulo, Flamboyant, 1965.

NÉRICI, I. G. Metodologia de Ensino. SP, 2ª Ed., Atlas, 1986. p. 93.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

O item I está correto, de acordo com Montessori (1952).

O item II está incorreto, pois, de acordo com Montessori (1923) “dar liberdade à criança não quer dizer que se deva abandoná-la à própria sorte. A ajuda que damos à alma infantil não deve ser a indiferença passiva diante de todas as dificuldades de seu desenvolvimento.

O item III está correto, de acordo com Montessori (1965).

Fonte: M.M. *Pédagogie scientifique: la décourverte de l'enfant*. Paris: Desclée de Brouwer, 1952. Introduction de Mario M. Montessori. Texte français de Georgette J. J. Bernard.

M.M. *Em família*. (Il bambino in famiglia, 1923). Rio de Janeiro: Nórdica editorial, s.d.

M.M. *Pedagogia Científica: a descoberta da criança*. São Paulo, Flamboyant, 1965.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

O Item I está correto, pois, de acordo com Bassedas et al (1999) “[...] a palavra “rotina” tem, no seu sentido habitual, um caráter pejorativo, porque nos faz pensar em conduta mecânica. Tratam-se de situações de interação, importantíssimas, entre a pessoa adulta e a criança, em que a criança parte de uma dependência total, evoluindo progressivamente a uma autonomia que lhe é muito necessária”.

O Item II e III estão corretas de acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (1989) “A rotina representa, também, a estrutura sobre a qual será organizado o tempo didático, ou seja, o tempo de trabalho educativo realizado com as crianças. A rotina deve envolver os cuidados, as brincadeiras e as situações de aprendizagens orientadas. A apresentação de novos conteúdos às crianças requer sempre as mais diferentes estruturas didáticas, desde contar uma nova história, propor uma técnica diferente de desenho até situações mais elaboradas, como, por exemplo, o desenvolvimento de um projeto, que requer um planejamento cuidadoso com um encadeamento de ações que visam a desenvolver aprendizagens específicas”.

Fonte: BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa e SOLE, Isabel. *Aprender e Ensinar na Educação Infantil*. Artes Médicas, 1999. Porto Alegre.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*. Brasília: MEC / SEF, 1998. v. 1 e 2.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

O item A está correto de acordo com a BNCC.

O item B está incorreto, pois, de acordo com a BNCC é “Por meio de diversos registros, feitos em diferentes momentos tanto pelos professores quanto pelas crianças (como relatórios, portfólios, fotografias, desenhos e textos), é possível evidenciar a progressão ocorrida durante o período observado, sem intenção de seleção, promoção ou classificação de crianças em “aptas” e “não aptas”, “prontas” ou “não prontas”, “maduras” ou “imaturas”.”

O item C está incorreto, pois, de acordo com a BNCC é “Por meio de diversos registros, feitos em diferentes momentos tanto pelos professores quanto pelas crianças (como relatórios, portfólios, fotografias, desenhos e textos), é possível evidenciar a progressão ocorrida durante o período observado, sem intenção de seleção, promoção ou classificação de crianças em “aptas” e “não aptas”, “prontas” ou “não prontas”, “maduras” ou “imaturas”.”

O item D está incorreto, pois, de acordo com a BNCC “considerando que, na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e a brincadeira, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, a organização curricular da Educação Infantil na BNCC está estruturada em cinco campos de experiências”.

Fonte: BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

O item A está incorreto, pois, de acordo com a BNCC é de grande importância “conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas”.

O item B está incorreto, pois, de acordo com a BNCC “brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais”

O item C está correto, pois está de acordo com a BNCC.

O item D está incorreto, pois, de acordo com a BNCC “expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens”

Fonte: BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

O item I é correto, pois, para Paulo Freire (2012, p.92) “Ensinar e, enquanto ensino, testemunhar aos alunos o quanto me é fundamental respeitá-los e respeitá-los são tarefas que jamais dicotomizo”.

O item II é incorreto, pois, para Paulo Freire (2012) o educador é a educadora e os críticos não podem pensar que, a partir do curso que coordenam ou do seminário que lideram, podem transformar o país. Mas podem demonstrar que é possível mudar. E isso reforça nele ou nela a importância de sua tarefa político pedagógica.

O item III é correta, pois, para Paulo Freire (2012) o sujeito que se abre ao mundo e aos outros inaugura com seu gesto a relação dialética em que se confirma como inquietação e curiosidade, como inconclusão em permanente movimento da história.

Fonte: FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

O item I é falso, pois segundo a DCNEI é obrigatória a matrícula na Educação Infantil de crianças que completam 4 ou 5 anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

O item II é verdadeira conforme a DCNEI.

O item III é falso, pois segundo a DCNEI A frequência na Educação Infantil não é pré-requisito para a matrícula no Ensino Fundamental.

O item IV é verdadeira conforme a DCNEI.

Fonte: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Brasília: MEC/SEB, 2010.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

I – Verdadeira: Brincar promove o desenvolvimento motor, cognitivo, social e emocional.

II – Verdadeira: O brincar é um direito assegurado (inclusive pelo ECA e pela BNCC) e ajuda a criança a compreender o mundo.

III – Verdadeira: Brincar contribui para a formação da identidade e autonomia, permitindo que a criança faça escolhas, experimente papéis e resolva problemas.

IV – Verdadeira: Ao brincar, a criança organiza seu pensamento, elabora hipóteses e constrói conhecimento.

Fonte: MACHADO, M. M. O brinquedo-sucata e a criança. Edições Loyola, 2003.

OLIVER, Gabriella Chaves. A importância do brincar na Educação Infantil. 2012. Monografia (Graduação em Pedagogia) – Universidade Veiga de Almeida, Rio de Janeiro, 2012.

OLIVER, Gabriella Chaves. A importância do brincar na Educação Infantil. 2012. Monografia (Graduação em Pedagogia) – Universidade Veiga de Almeida, Rio de Janeiro, 2012.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **005 – PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 26

Procedem as alegações do recorrente.

A Educação Escolar Indígena tem como base o respeito às especificidades socioculturais, linguísticas e históricas das comunidades indígenas. No entanto, um desafio recorrente é a padronização dos currículos, materiais e recursos pedagógicos, que geralmente são desenvolvidos com base em uma perspectiva hegemônica, voltada para a maioria não indígena, desconsiderando os contextos e as necessidades locais. Essa padronização compromete a adequação da educação às demandas das comunidades indígenas, dificultando a valorização e preservação de suas culturas, línguas e conhecimentos ancestrais. As demais alternativas apresentam erros ou não refletem corretamente os desafios centrais desse processo:

A) Embora a concentração de recursos em centros urbanos seja um problema geral no sistema educacional brasileiro, o foco das dificuldades na educação indígena não é exclusivamente este, mas a falta de reconhecimento da territorialidade e especificidade cultural nas escolas indígenas.

B) É incorreto afirmar que as comunidades indígenas rejeitam currículos territorializados; pelo contrário, há uma grande demanda por uma educação que valorize e respeite suas especificidades culturais e territoriais.

D) Apesar de a integração das línguas indígenas ser importante, atualmente já existem políticas públicas que promovem o bilinguismo e o fortalecimento das línguas originárias, ainda que a implementação possa ser desafiadora

REFERENCIAL TEÓRICO:

Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) No Art. 78, a LDB estabelece que as escolas indígenas devem: "Valorizar as culturas dos diferentes povos indígenas e utilizar suas línguas maternas como veículo de instrução e seus próprios processos de aprendizagem." Segundo esse artigo, é crucial que os recursos pedagógicos sejam desenvolvidos com respeito às especificidades das culturas das comunidades indígenas (língua, história, costumes, e modos de aprendizagem próprios). Entretanto, a padronização de recursos voltados para uma perspectiva homogênea ou urbana vai contra esse princípio, resultando em materiais descontextualizados para essas comunidades. O Relatório Final da I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena (2009)

Esse documento destaca:

"A insuficiência e inadequação de materiais didáticos que respeitem as especificidades culturais, linguísticas e os saberes tradicionais" (CONAEEI, 2009).

Essa conferência nacional apontou que a padronização dos currículos e materiais didáticos tende a ignorar os processos pedagógicos que envolvam o uso da própria língua indígena e a valorização das matrizes de conhecimento da comunidade local.

Referenciais Acadêmicos

Ginsburg et al. (2016) no livro "Educação Escolar Indígena no Brasil: Reflexões e Desafios" afirmam que:

"A produção de materiais didáticos para as escolas indígenas majoritariamente não respeita as especificidades culturais e linguísticas desses povos, o que reflete o contexto de uma política macro que não dialoga diretamente com os territórios das comunidades."

Isso reforça o impacto negativo da padronização, que contrapõe a demanda por uma educação territorializada e construída a partir da participação ativa das lideranças indígenas.

Macedo e Sacramento (2018) em "Educação Indígena e Direitos Territoriais no Brasil" ressaltam que:

"A imposição de currículos homogêneos ou material pedagógico desconsidera a interculturalidade necessária à Educação Escolar Indígena, limitando os direitos das comunidades a uma educação diferenciada que promova o fortalecimento de suas culturas e línguas."

Educação Intercultural

A UNESCO enfatiza a importância da educação intercultural nas comunidades indígenas, afirmando que:

"O uso de materiais pedagógicos culturalmente apropriados e linguisticamente relevantes é um fator essencial para promover a aprendizagem de qualidade nas escolas indígenas e prevenir discriminações" (UNESCO, 2011).

Ao ignorar as particularidades culturais por meio da padronização, a escola cria um distanciamento pedagógico e identitário, que prejudica a adesão da comunidade ao processo de escolarização.

Fundamentadores

1. Base legal: LDB (Art. 78), orientações constitucionais e a diretriz do MEC sobre o respeito à diversidade cultural e linguística.
2. Relatos oficiais: Relatórios da CONAEEI (2009) que destacam o problema da padronização.
3. Academia:

Ginsburg et al. (2016): impacto da inadequação de recursos pedagógicos.

Macedo e Sacramento (2018): reforço da interculturalidade na educação indígena.

4. Entidade internacional: UNESCO (2011) recomendando materiais culturalmente apropriados.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para C.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **VIGIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

b) Gíria → Incorreto. Gíria seria um termo informal usado em determinados grupos sociais; “vape” é um termo estrangeiro técnico/comum, não exclusivo de um grupo.

c) Regionalismo → Incorreto. Regionalismo se refere a palavras usadas em regiões específicas do país, o que não é o caso de “vape”.

d) Arcaísmo → Incorreto. Arcaísmo são palavras em desuso ou antigas; “vape” é recente, não antiga.

“Vape” trata-se de um caso de estrangeirismo: termo em inglês incorporado ao português.

FONTES: https://brliquids.com/2025/02/02/o-que-significa-vape-em-ingles/?utm_source
https://brasilecola.uol.com.br/redacao/estrangeirismos.htm?utm_source
https://www.todamateria.com.br/o-que-e-giria/?utm_source

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

Terras Indígenas	Municípios	Extensão (ha)
Araribóia	Amarante, Grajaú, Santa Luzia	413.288
Bacurizinho	Grajaú	82.432
Cana-Brava	Barra do Corda, Grajaú	137.329
Caru	Bom Jardim	172.667
Governador	Amarante	41.644
Krikatí	Amarante, Montes Altos, Sítio Novo	146.000
Lagoa Comprida	Barra do Corda	13.198
Morro Branco	Grajaú	49
Rio Pindaré	Bom Jardim, Monção	15.002
Rodeador	Barra do Corda	2.319
Urucu-Juruá	Grajaú	12.697

FONTE: Site Povos Indígenas no Brasil. Os Guajajaras. Barra do Corda (MA). Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Guajajara>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Ignorar a área é negligência e coloca em risco a segurança do perímetro.
- b) Usar o celular para inspecionar sozinho pode expor o vigia a perigo; não é seguro nem recomendado.
- c) Retornar à guarita sem comunicar a situação deixa o problema sem registro ou solução, o que compromete a segurança.

FONTE: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR-10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. 2020.

ABNT NBR 14.974: Segurança em Portarias e Serviços de Vigilância. 2018.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Deixar para o próximo turno pode comprometer a higiene e a segurança imediata do ambiente.
- b) Usar produtos químicos sem orientação ou equipamentos de proteção é perigoso e contra as normas de segurança.
- c) Apenas registrar o problema não resolve a questão e pode gerar riscos de saúde ou acidentes.

FONTE: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR-6: Equipamentos de Proteção Individual. 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR-32: Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 2020.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

I – Correta: Relatar a obstrução ao supervisor é a conduta adequada, garantindo segurança e registro formal.

II – Correta: Desobstruir a porta pessoalmente pode ser aceitável, desde que o vigia avalie riscos e utilize técnicas seguras.

III – Incorreta: Ignorar a obstrução é inaceitável, pois portas de emergência devem estar sempre desobstruídas, independentemente do uso frequente.

IV – Correta: Marcar a área com aviso é uma medida preventiva até que a situação seja resolvida.

FONTE: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR-23: Proteção Contra Incêndios. 2020.

ABNT NBR 9077: Saídas de emergência em edificações. 2018.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão teve erro material, onde a mesma deveria estar pedindo o item correto e não o incorreto. Dessa forma, a mesma será anulada.

FONTE: Vigia, Vigilante e Porteiro - Anjo da Guarda. Vigia - At & Santos Consultoria E Serviços.

Noções Básicas para Vigia, Vigilante e Porteiro - WR Educacional.
Lei 7.102/83.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Abordar imediatamente pode colocar o vigia em perigo e comprometer a segurança.
- b) Anunciar presença reduz a eficácia da vigilância discreta e pode alertar suspeitos.
- c) Apenas registrar movimentos sem observar de forma segura não garante a prevenção de incidentes.

FONTE: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR-10 e NR-35: Segurança em Serviços de Vigilância e Altura. 2020.

ABNT NBR 14.974: Segurança em portarias e serviços de vigilância. 2018.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Extintor de água não deve ser usado em todos os tipos de incêndio, especialmente elétricos ou químicos.
- b) Extintor de CO₂ é eficaz para incêndios classe B (líquidos inflamáveis) e elétricos, não para papel (classe A).
- c) Usar qualquer extintor sem avaliar risco e tipo de fogo é perigoso e contra as normas de segurança.

FONTE: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR-23: Proteção Contra Incêndios. 2020.

ABNT NBR 12693: Extintores de incêndio – requisitos e métodos de ensaio. 2017.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **009 – PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

A expressão retoma a análise sobre como a mídia e o consumismo criam padrões que moldam comportamentos sociais (parágrafo 3).

Disponível em: <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/jornal-de-debates/_ed830_reflexoes_sobre_o_consumismo/>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

A expressão "Não obstante" é um conectivo que indica concessão, contrapondo o fato de o planeta enfrentar uma escassez de recursos com a insistência das pessoas em relacionar sua felicidade ao consumo. Isso mantém a relação entre as ideias, mas com uma nuance de oposição que enriquece o argumento do texto.

FONTE: https://www.migalhas.com.br/coluna/gramatigalhas/209773/nao-obstante--esta-correto?utm_source

https://www.todamateria.com.br/conjuncoes-adversativas/?utm_source

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo.

Capítulo: Conjunções coordenativas.

Conteúdo: Os autores classificam “não obstante” como conjunção adversativa, explicando que introduz uma ideia que se opõe ou contrasta com a anterior.

Referência completa:

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

A oração subordinada introduzida por "que" exerce a função de sujeito da expressão "é preciso", sendo classificada como uma oração subordinada substantiva subjetiva.

“São chamadas subjetivas as orações que funcionam como sujeito do verbo da oração principal, como em ‘É necessário que estudes mais.’”

Referência completa:

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021. p. 483.

FONTE: Cunha & Cintra (2017): “Orações introduzidas por que, completando o sentido de expressões impessoais, funcionam como sujeito oracional.”

Bechara (2021): classifica construções como “É necessário que...” como exemplos típicos de oração subordinada substantiva subjetiva.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA), segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996, art. 37 e seguintes), tem como princípios:

Garantir a inclusão de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não concluíram a educação básica na idade própria. Respeitar a experiência de vida dos estudantes, suas necessidades, interesses e vivências. Promover currículo e metodologias adaptados, diferentes do ensino regular, considerando a realidade do público adulto. Permitir o uso de tecnologias educacionais, materiais e estratégias diversificadas para favorecer a aprendizagem.

Portanto:

- a) Incorreta — EJA atende tanto ao Ensino Fundamental quanto ao Ensino Médio.
- c) Incorreta — O currículo deve ser adaptado ao público da EJA.
- d) Incorreta — É permitido usar tecnologias educacionais.

FONTE:

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: [data de acesso].

Artigos relevantes para EJA: Art. 37 a 40.

Estabelecem que a EJA deve:

Atender jovens e adultos que não concluíram a educação básica na idade apropriada;
Considerar a experiência, vivências e necessidades dos estudantes;
Adaptar currículo e metodologia à realidade do público-alvo;
Permitir o uso de recursos e tecnologias pedagógicas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

O item A está incorreto, pois, segundo Rodrigues et al (2022) “A inclusão tem como principal característica a ampliação e garantia do acesso à educação aos grupos excluídos historicamente desse direito em função da classe social, faixa etária, etnia ou deficiência firmando assim a democratização do ensino”

O item B está correto, pois, segundo Dias (2018) “Na inclusão todos aprendem a conviver com o diferente, o professor amplia seu conhecimento e se força inovar sua metodologia. Nas salas de aula há trocas, cooperativismo, coleguismo. O direito à educação escolar não pode ser negado e é uma forma de ajudar a todos a lutarem por sua liberdade”.

O item C está incorreto, pois, segundo Dias (2018) “Acreditava-se que basta apenas inserir um aluno numa escola especial e o problema da inclusão estaria sendo resolvido. Sendo esse um pensamento equivocado lembrando que isso se chama “integração” e não inclusão”.

O item D está incorreto, pois, segundo Mantoan (2003) “Para os defensores da inclusão escolar é indispensável que os estabelecimentos de ensino eliminem barreiras arquitetônicas e adotem práticas de ensino adequadas às diferenças dos alunos em geral”.

Fonte:

DIAS, Maycon Rodrigues de Oliveira. A Inclusão do Diferente no Contexto Social: Dever de Todos. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 03, Ed. 06, Vol. 01, pp. 158-171, 2018.

MANTOAN, M. T. Egler. Inclusão Escolar: O que é Por que Como fazer. São Paulo: moderna, 2003.

RODRIGUES, Cínthia Silva Dutra et al. A formação de professores para a inclusão escolar dos alunos com deficiência. Conjecturas, v. 22, n. 3, 2022.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

O item I é correto, pois, segundo Peixoto (2006) “A língua de sinais, historicamente tão rechaçada, passou a ser percebida como parte positiva da vida do surdo, como elemento indispensável para garantir sua apropriação dos elementos culturais, de integração à sociedade e de acesso ao conhecimento – acadêmico ou não –, além de um bom desenvolvimento cognitivo e afetivo”.

O item II é correto, pois, segundo Peixoto (2006) “Sendo a língua de sinais a primeira língua do surdo, é válido destacar que o encontro desses sujeitos com a escrita – da língua majoritária – é precedido e possibilitado pela língua de sinais. Quanto mais efetivo é o acesso da criança surda à língua de sinais, melhores chances ela tem de fazer uma apropriação mais consistente da escrita”.

O item III é incorreto, pois, segundo Peixoto (2006) “A língua de sinais instrumentaliza o surdo a interpretar e a produzir palavras, frases e textos da língua escrita, assumindo papel semelhante ao que a oralidade desempenha quando se trata da apropriação da escrita pelo ouvinte”.

Fonte:

PEIXOTO, Renata Castelo. Algumas considerações sobre a interface entre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e a Língua Portuguesa na construção inicial da escrita pela criança surda. Cadernos Cedes, Campinas, v. 26, n. 69, p. 205-229, maio/ago. 2006.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

Segundo os autores Bauch e Löhr (2014) compreende-se a sala de recursos multifuncionais, aqueles que atende as necessidades educacionais de alunos, além de ser constituído um espaço didático e pedagógico.

Dessa forma o item “III” está correto.

Sendo o item correto o d) II e III.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para D.

DEFERIDO

Retificado dia 23 de setembro de 2025.

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

Todos os itens estão corretos de acordo com o Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. Pois, é público alvo da sala de AEE: Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação. Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Fonte: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes operacionais da educação especial para o atendimento educacional especializado na educação básica. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

O item I é Verdadeiro, pois, segundo Peixoto (2006) “O surdo, como qualquer sujeito bilíngue, busca na língua que mais domina os elementos para significar a outra língua, o que produz uma inevitável e interessante aproximação entre as duas línguas. O encontro – ou melhor dizendo, “confronto” – entre as duas línguas é esperado e revela as riquezas, as especificidades que marcam o universo discursivo de sujeitos bilíngues”.

O item II é Falso, pois, segundo Peixoto (2006) “A língua de sinais sempre funcionará para o surdo como o lugar de sentido e de reflexão sobre a escrita, mas uma adequada intervenção pedagógica deve ser capaz de contribuir para que as diferenças entre as línguas sejam percebidas e para que o surdo possa produzir uma escrita que respeite as regularidades da língua portuguesa”.

O item III é Falso, pois, segundo Peixoto (2006) “A primeira língua de uma criança norteia, promove e facilita o acesso à escrita, e é justamente por isso que somos levados a pensar que surdos e ouvintes monolíngues terão vivências diferenciadas em relação à construção da escrita”.

O item IV é Verdadeiro, pois, segundo Peixoto (2006) “O retorno da língua de sinais à realidade social do surdo, especialmente aos espaços pedagógicos destinados a ele, tem não apenas possibilitado transformações nas condições de desenvolvimento e aprendizado desses sujeitos, como também aberto condições para que sua realidade bilíngue e sua especificidade linguística entre oficialmente na pauta das reflexões obrigatórias sobre a educação de surdos”.

Fonte:

PEIXOTO, Renata Castelo. Algumas considerações sobre a interface entre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e a Língua Portuguesa na construção inicial da escrita pela criança surda. Cadernos Cedes, Campinas, v. 26, n. 69, p. 205-229, maio/ago. 2006.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

O item I está correto, pois, segundo Mantoan (2003) “A inclusão deriva de sistemas educativos que não são recortados nas modalidades regular e especial, pois ambas se destinam a receber alunos aos quais impomos uma identidade, uma capacidade de aprender, de acordo com suas características pessoais”.

O item II está incorreto, pois, segundo Mantoan (2003) “A inclusão é uma inovação que implica um esforço de modernização e de reestruturação das condições atuais da maioria de nossas escolas (especialmente as de nível básico)”.

O item III está incorreto, pois, segundo Mantoan (2003) “A inclusão não prevê a utilização de práticas de ensino escolar específicas para esta ou aquela deficiência e/ ou dificuldade de aprender. Os alunos aprendem nos seus limites e se o ensino for, de fato, de boa qualidade, o professor levará em conta esses limites e explorará convenientemente as possibilidades de cada um”.

Fonte:

MANTOAN, M. T. Egler. Inclusão Escolar: O que é Por que Como fazer. São Paulo: moderna, 2003.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material. Dessa forma, a mesma não pode ser respondida.

Fonte: BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva: documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Brasília, 2007.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **011 – PROFESSOR DE LIBRAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

A oração subordinada introduzida por "que" exerce a função de sujeito da expressão "é preciso", sendo classificada como uma oração subordinada substantiva subjetiva.

“São chamadas subjetivas as orações que funcionam como sujeito do verbo da oração principal, como em *É necessário que estudes mais.*”

Referência completa:

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021. p. 483.

FONTE: Cunha & Cintra (2017): “Orações introduzidas por que, completando o sentido de expressões impessoais, funcionam como sujeito oracional.”

Bechara (2021): classifica construções como “É necessário que...” como exemplos típicos de oração subordinada substantiva subjetiva.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não contempla itens corretos. Dessa forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **012 – PROFESSOR DE BRAILLE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

- b) Incorreta — há sinal específico para maiúscula.
- c) Incorreta — o uso de um único sinal para toda a palavra não é regra geral, apenas em situações especiais ou conforme a norma aplicada.
- d) Incorreta — não é idêntico ao sistema ortográfico comum.

FONTE: ABNT NBR 14724:2011 – Informação e documentação — Trabalhos acadêmicos — Apresentação

UNESCO (1990) – Manual de Braille e Transcrição

Brasil. Ministério da Educação – Diretrizes para Educação Inclusiva de Pessoas com Deficiência Visual

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **AUXILIAR TERAPÊUTICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 05 está CORRETO. A função sintática de predicativo do objeto deve ser exigida pelo verbo da oração. Trata-se de um argumento verbal (cf. BECHARA, 2009, p. 351). De acordo com Bechara (2009, p. 351), "um grupo reduzido de verbos integra o predicado complexo acompanhado de outro argumento verbal conhecido pelo nome de complemento predicativo" (grifo nosso). A função de predicativo se distingue da função de adjunto principalmente pelo fato de o segundo não ser argumento exigido por verbo ou nome. Nesse caso, o teste do apagamento corrobora com a análise de que 'inegociável' não é argumento do verbo na oração. Além disso, o termo 'inegociável' pode ser movido para a esquerda do núcleo nominal: "uma inegociável regra"; o que corrobora com a função adnominal do referido termo. Essa possibilidade de movimento do termo 'inegociável' não é verificado em predicativos do objeto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

A transitividade verbal só pode ser verificada através de uma oração concreta. Os verbos destacados se inserem em contextos concretos de uso, por isso não se faz necessário explicitar em que contexto de análise se deve atribuir a transitividade dos verbos destacados. Caso o fosse, não seria necessário contextualizar cada item da questão, bastaria a menção aos verbos. Mesmo nos exemplos retirados de dicionários, é necessário um uso concreto do verbo para verificar sua transitividade, assim como estão apresentadas no recurso. E, de acordo com o uso concreto dos verbos apresentados em questão, APENAS um verbo se comporta como bitransitivo, no caso o verbo 'levar', pois rege dois argumentos, um complemento objeto direto e um outro indireto (cf. BECHARA, 2009, p. 343-349).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

Após escolhido os dados (Item II) e criado o arquivo com o backup (Item III), o passo seguinte é testar a restauração (Item IV), processo que consiste em resgatar os dados contidos na cópia de segurança. Somente com os dados restaurados, é possível validar o backup (Item I), ou seja, verificar se os arquivos restaurados são, de fato, aqueles escolhidos no início do processo.

FONTE: IBM – Backup e Recuperação Incrementais

https://www.ibm.com/docs/pt-br/db2/12.1.0?topic=recover-incremental-backup-recovery&utm_source

QNAP Brasil – Tipos de Backup: Completo, Incremental ou Diferencial

https://blog.qnapbrasil.com.br/post/tipos-de-backup-completo-full-incremental-diferencial?utm_source

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

a) O empresário tem direito a receber aluguel, uma vez que a utilização de sua propriedade foi feita sem contrato formal.

Está errado. O fato de não haver contrato formal não dá direito automático a aluguel quando o uso do bem é requisitado por autoridade pública em caráter emergencial.

Nesses casos, o uso do imóvel se dá por necessidade pública urgente, não por interesse privado.

b) A prefeitura é obrigada a pagar aluguel ao empresário, pois a requisição de uso da fazenda configura uma locação. Está errado. A requisição administrativa não é uma locação.

Locação envolve acordo entre particulares, com direitos e deveres contratados. Aqui, a prefeitura agiu em interesse público e emergência, portanto não se configura contrato de aluguel.

d) A prefeitura deve pagar um valor simbólico, já que a hospedagem das famílias foi uma medida de emergência. Está errado. A legislação não exige pagamento simbólico.

O uso do imóvel é gratuito por força do interesse público emergencial; qualquer pagamento seria excepcional e depende de previsão legal.

FONTE: BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta licitações e contratos da Administração Pública. Art. 26.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 44. ed. São Paulo: Malheiros, 2021.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta um tema onde a fonte não está mais disponível, dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão avalia o conhecimento do candidato sobre um ponto específico da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), qual seja, a manifestação de vontade da criança e do adolescente no processo de colocação em família substituta. A legislação é explícita ao estabelecer critérios distintos baseados na idade, conforme se verifica no Art. 28:

§ 1º Sempre que possível, a criança ou o adolescente será previamente ouvido por equipe interprofissional, respeitado seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre as implicações da medida, e terá sua opinião devidamente considerada.

§ 2º Tratando-se de maior de 12 (doze) anos de idade, será necessário seu consentimento, colhido em audiência.

A alternativa a) O consentimento do adolescente é obrigatório, sendo colhido em audiência, uma vez que ele já possui 13 anos de idade traduz a literalidade e o espírito da lei, não deixando margem para outra interpretação. Diante do exposto, a questão está em plena conformidade com a legislação vigente e, por essa razão, o gabarito preliminar será mantido.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

O objetivo da questão é avaliar o conhecimento do candidato sobre a composição da equipe de referência dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), conforme a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS). Para o cenário descrito no enunciado — um município de Pequeno Porte II, com até 3.500 famílias referenciadas — a norma estabelece a seguinte composição mínima para a equipe de nível superior: "3 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo.". Verifica-se que a questão possui uma única alternativa correta. Desta forma, não há fundamento para alteração do gabarito. Pelo exposto, decide-se por manter a alternativa b) como gabarito definitivo da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa d) está em conformidade com o disposto no Art. 5º, inciso XVI, da Constituição Federal. O texto constitucional é claro ao estabelecer as condições para o exercício do direito de reunião, afirmando que "todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente". A alternativa reflete com exatidão os dois requisitos exigidos: o aviso prévio e o respeito a outras reuniões já agendadas para o mesmo local. As demais alternativas apresentam incorreções que contrariam diretamente o texto constitucional. A alternativa a) está incorreta porque a Constituição Federal assegura que o direito de reunião independe de autorização prévia. A alternativa b) erra ao sugerir uma comunicação posterior, quando a norma exige um prévio aviso. Por fim, a alternativa c) também está incorreta, pois, embora a reunião pacífica seja um pré-requisito, a Constituição não dispensa a necessidade do aviso prévio, tornando-o um requisito expresso.

Diante da clareza da norma constitucional e da correspondência da alternativa d) com o texto constitucional, a questão é considerada válida e o gabarito preliminar será mantido.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) é um benefício assistencial previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e na Constituição Federal, que garante um salário mínimo mensal a pessoas com deficiência e idosos com 65 anos ou mais, desde que comprovem incapacidade para prover o próprio sustento e situação de vulnerabilidade social, independentemente de contribuições ao INSS.

- a) Incorreta – O BPC não exige contribuição prévia ao INSS; ele é assistencial, não previdenciário.
- b) incorreta – A situação de vulnerabilidade é avaliada considerando a renda familiar, mas o fundamento constitucional é mais amplo.
- c) Correta – A assistência social é prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, conforme art. 203 da Constituição Federal e Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993).
- d) Incorreta – A concessão não depende da participação em programas de qualificação.

FONTES: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão avalia o conhecimento do candidato sobre o fluxo de acesso e a responsabilidade pelo cuidado do usuário na Unidade de Acolhimento (UA), componente da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). O gabarito está fundamentado no Art. 9º, § 1º, da portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011: o acolhimento na Unidade de Acolhimento será definida exclusivamente pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial de referência que será responsável pela elaboração do projeto terapêutico singular do usuário. Pelo exposto, a alternativa a) é a única que corresponde corretamente ao disposto pela legislação, razão pela qual o gabarito preliminar será mantido.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

O CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) deve garantir: Acolhimento, privacidade e sigilo nos atendimentos, principalmente nos espaços de recepção e salas de atendimento.

Flexibilidade de infraestrutura, permitindo o compartilhamento do imóvel com outros serviços, desde que haja separação adequada de espaços e garantia de confidencialidade.

As situações descritas nas alternativas estão de acordo com essas normas:

- a) Compartilhamento da porta de acesso e recepção com a Secretaria Municipal, com salas de atendimento exclusivas → aceitável, pois mantém privacidade do atendimento.
- b) Compartilhamento do espaço externo e almoxarifado com outra entidade, com materiais guardados separadamente → permitido, não interfere na confidencialidade dos atendimentos.
- c) Placa de identificação própria, compartilhando banheiros adaptados e rampa de acesso → compatível, desde que o atendimento em si preserve privacidade.

FONTE: Referência oficial:

BRASIL. Ministério da Cidadania. Manual do CREAS: Estrutura e funcionamento. Disponível em: <https://s.42l.fr/oz8zjzou>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Procedem as alegações do recorrente.

Em virtude de um erro conceitual, a questão será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Para o serviço de acolhimento em Família Acolhedora, a norma NOB-RH/SUAS especifica a proporção para técnicos de nível superior, Assistente Social e Psicólogo, como 1 (um) profissional para acompanhamento de até 15 (quinze) famílias acolhedoras e atendimento de até 15 (quinze) famílias de origem. A alternativa c), portanto, não exclui a dupla, mas assinala a quantidade mínima de cada categoria profissional que deve realizar o acompanhamento. Diante do exposto, a questão possui uma única resposta correta, devidamente amparada pela referida norma. Dessa forma, o gabarito preliminar será mantido.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Incorreta – SRTs não são destinados a cuidados transitórios de até 6 meses.
- b) Correta – O público-alvo são pessoas egressas de internação de longa permanência (geralmente dois anos ou mais).
- c) Incorreta – Embora existam residências para usuários de drogas, os SRTs não se limitam a residência transitória de até 9 meses.
- d) Incorreta – Crianças e adolescentes em vulnerabilidade social são atendidos em outros serviços, como acolhimento familiar ou institucional, não nos SRTs.

FONTES: Portaria nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011

Estabelece diretrizes para os Serviços Residenciais Terapêuticos no Brasil, especificando que são destinados a pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, egressas de internações de longa permanência (dois anos ou mais) em hospitais psiquiátricos ou de custódia.

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3090_23_12_2011.html?utm_source

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **015 – NUTRICIONISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Dentro de um processo de avaliação nutricional, o primeiro passo é realizar uma triagem nutricional, que tem por objetivo identificar a existência ou não de risco nutricional. (p.428)
 - b) A triagem nutricional pode ser realizada por qualquer membro da equipe multiprofissional de terapia nutricional ou profissional da saúde previamente treinado (p.428).
 - c) Diagnóstico nutricional – identificação e determinação do estado nutricional do cliente ou paciente, elaborado com base em dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos. (p.451)
 - d) IMC - Sua interpretação em situações de desidratação, ascite, edemas, pacientes graves acamados, indivíduos atletas ou com elevada massa muscular deve ser feita com muita cautela ou, até mesmo, é contraindicada sua utilização. (p.81)
- MUSSOI, Thiago D. Avaliação Nutricional na Prática Clínica: Da Gestação ao Envelhecimento. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. E-book. p.452. ISBN 9788527739412. De acordo com a Resolução CFN nº 600/2018, a avaliação nutricional é atividade privativa do nutricionista. Contudo, a triagem nutricional pode ser realizada por outros profissionais da equipe multiprofissional treinados, conforme preveem a RDC nº 63/2011 e protocolos de terapia nutricional. As demais alternativas apresentam informações incorretas quanto à prática nutricional, validando a alternativa correta conforme o gabarito divulgado.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **016 – MÉDICO PEDIATRA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Manter a consistência líquida até a erupção completa dos molares não é necessário. A criança pode começar a receber alimentos com texturas mais consistentes antes da erupção completa dos molares.
- b) Embora a triagem nutricional possa ser realizada por outros profissionais de saúde, a avaliação nutricional completa e o estabelecimento de um plano de intervenção são responsabilidades do nutricionista, conforme estabelecido pela Lei nº 8.234/91 e RDC nº 503/2021.
- d) Utilizar a peneira para obter uma consistência pastosa e homogênea não é recomendado. Isso pode dificultar o desenvolvimento da mastigação e a adaptação a diferentes texturas alimentares.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Procedem as alegações do recorrente.

O mel pode conter esporos de *Clostridium botulinum*, que podem germinar no intestino imaturo de lactentes com menos de 12 meses, produzindo toxina e causando botulismo infantil, uma condição grave e potencialmente fatal.

- a) Incorreta — Não existe quantidade segura de mel para crianças menores de 1 ano; qualquer ingestão representa risco.
- c) Incorreta — O risco principal não é alergia, mas sim botulismo.
- d) Incorreta — O problema não é apenas o valor calórico; o risco de botulismo é a principal preocupação.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **021 – MÉDICO CLÍNICO GERAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

As outras alternativas estão incorretas porque:

- A) A situação financeira simples de João não o isenta da obrigação legal de apresentar a declaração.
- B) A não apresentação da declaração impede sim a posse, pois é um requisito legal.
- D) Embora a falta de apresentação possa resultar em penalizações, a questão aqui é que isso impede a nomeação, não apenas gera consequências posteriores.

Requisitos Legais: De acordo com a legislação brasileira, especialmente a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a apresentação da declaração de bens e rendimentos é uma exigência para agentes públicos, incluindo aqueles que ocupam cargos em autarquias federais.

Condicionante para a Posse: A exigência da declaração de imposto de renda e de proventos é um requisito para a posse no cargo. A não apresentação dessa documentação pode ser considerada uma irregularidade que impede a nomeação e o exercício da função pública, visto que a transparência e a prestação de contas são princípios fundamentais da administração pública.

Consequências da Recusa: A recusa de João em apresentar a declaração não apenas fere a legislação, mas também demonstra uma falta de conformidade com as normas que regem a administração pública. Como resultado, isso impede sua posse e exercício do cargo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

A Diretriz da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD) 2024 passou a adotar a nova nomenclatura para a doença hepática esteatótica, conforme consenso internacional publicado em 2023.

Segundo esse consenso: O termo Doença Hepática Gordurosa Não Alcoólica (DHGNA/NAFLD) foi substituído por Doença Hepática Esteatótica Metabólica (DHEM / MASLD).

Para o diagnóstico de DHEM, é necessário: Evidência de esteatose hepática (imagem, histologia ou marcadores);

Pelo menos um fator de risco metabólico, como: IMC $\geq$ 25 kg/m² (sobrepeso/obesidade);

Triglicerídeos elevados; Hipertensão; Glicemia alterada etc.

Quando há consumo de álcool acima do limiar (mais de 20 g/dia para mulheres e 30 g/dia para homens), classifica-se como: DHEM-DHA (esteatose mista), podendo ter predomínio metabólico (DHEM) ou predomínio alcoólico (DHA), dependendo do contexto clínico.

FONTES: Sociedade Brasileira de Diabetes. Diretrizes SBD 2024 — Capítulo “Doença Hepática Esteatótica Metabólica”.

Eslam M, et al. A new definition for metabolic dysfunction-associated steatotic liver disease (MASLD). Lancet Gastroenterol Hepatol, 2023.

Sanyal AJ, et al. MASLD and MetALD consensus statement. J Hepatol. 2023.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **023 – ENFERMEIRO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

b) Não é ampliação, mas contradição; o trecho não adiciona nova dimensão, apenas contrapõe ideia.

c) Não fala de resistência ao consumismo, mas do contrário — a manutenção do comportamento consumista.

d) Não estabelece relação de causa e efeito, mas de oposição (“apesar de...”).

A expressão "Não obstante" é um conectivo que indica concessão, contrapondo o fato de o planeta enfrentar uma escassez de recursos com a insistência das pessoas em relacionar sua felicidade ao consumo. Isso mantém a relação entre as ideias, mas com uma nuance de oposição que enriquece o argumento do texto.

FONTE: KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Coesão e Coerência Textuais*. São Paulo: Contexto, 2020.

NEVES, Maria Helena de Moura. *Gramática de usos do português*. São Paulo: UNESP, 2011.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Update-system - Não existe no Ubuntu.
- c) Apt install clean - Comando inválido; talvez confunda com apt clean (remove arquivos de cache de pacotes).
- d) Refresh pkg list - Comando inexistente no Ubuntu/Linux.

FONTES: Ubuntu Documentation: <https://help.ubuntu.com/community/AptGet/Howto>
Debian Wiki: <https://wiki.debian.org/Teams/Apt>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

- I – Incorreta: O Ubuntu Linux é um sistema de código aberto (open source). Isso significa que qualquer pessoa pode acessar, modificar e redistribuir o sistema livremente. Portanto, a afirmação de que é de código fechado está errada.
- II – Correta: O Windows 11 possui uma interface gráfica de usuário (GUI) intuitiva e é amplamente utilizado tanto em ambientes corporativos quanto domésticos.
- III – Correta: Ambos os sistemas operacionais oferecem gerenciamento de arquivos e pastas, permitindo que o usuário organize, copie, mova e exclua informações de forma estruturada.

FONTE: Tanenbaum, A. S., & Bos, H. Modern Operating Systems, 4th Edition, Pearson, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

a) Incorreta – O PTS não se limita a encaminhamentos para internação hospitalar. Seu foco é o cuidado integral, ambulatorial ou comunitário, buscando evitar internações sempre que possível. A internação pode ser uma medida eventual, mas não constitui uma etapa do PTS.

FONTE: Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. Brasília: MS, 2013.

Conselho Federal de Psicologia. Projeto Terapêutico Singular: Manual de Orientações, 2017.

Ribeiro, S. M., & Teixeira, C. F. O Projeto Terapêutico Singular na atenção psicossocial. Revista Brasileira de Psiquiatria, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

a) Incorreta – O preservativo reduz o risco, mas não protege 100%, pois o HPV pode infectar áreas não cobertas.

c) Incorreta – A vacina deve ser administrada em uma dose para meninos e meninas de 9 a 14 anos, segundo o esquema atual atualizado em 2024.

d) Incorreta – Vítimas de abuso sexual entre 15 e 45 anos devem receber 3 doses, conforme o protocolo vigente.

Fonte: Ministério da Saúde, HPV, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/h/hpv>. HPV – Instituto Nacional do Câncer. Disponível em: <https://www.gov.br/inca/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/hpv#:~:text=Dentre%20os%20HPV%20de%20alto,lar%C3%ADngeos%2C%20s%C3%A3o%20considerados%20n%C3%A3o%20oncog%C3%AAnicos>.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Ministério da Saúde, 2024, o item correto é o item D - A vacina VIP deve ser aplicada aos 2, 4, 6 e 15 meses de idade, sendo os outros itens falsos: a - A vacina é constituída por vírus inativado; b - O esquema de vacinação é composto por 3 doses e 1 reforço; c - A vacina protege dos subtipos 1, 2 e 3 do vírus; e - O principal alvo da vacinação são crianças.

Fonte: Ministério da Saúde, Poliomielite, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/novembro/brasil-adota-novo-esquema-vacinal-contr-a-poliomielite>. <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/p/poliomielite>.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Pré-aquecer a fonte de calor e os campos evita perda de calor por condução e convecção.
- b) Contato pele a pele é uma estratégia de termorregulação fisiológica; se não for possível, o uso do calor radiante ajuda a manter a temperatura.
- c) Campos úmidos aumentam perda de calor por evaporação — devem ser removidos rapidamente.

De acordo com Atenção à Saúde do Recém-Nascido - Guia para os Profissionais de Saúde - cuidados com o recém-nascido pré-termo – Ministério da Saúde, 2014, o item incorreto é o item D - Manter a temperatura da sala de parto maior ou igual a 22°C, pois na verdade a temperatura mínima é de 26º na sala de parto.

FONTE: Atenção à Saúde do Recém-Nascido - Guia para os Profissionais de Saúde - cuidados com o recém-nascido pré-termo – Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-crianca/publicacoes/atencao-a-saude-do-recem-nascido-guia-para-os-profissionais-de-saude-vol-iv/view>.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **024 – CIRURGIÃO DENTISTA EM GERAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) INCORRETO: A expansão palatina pode ser feita a qualquer momento antes do final do surto de crescimento puberal, sendo mais fácil e eficaz quando realizada antes da adolescência.
- c) INCORRETO: A atresia maxilar esquelética é caracterizada por uma abóbada palatina estreita, não larga.
- d) INCORRETO: A expansão palatina reposiciona germes dentários permanentes intra-ósseos à medida que eles se movem junto com o osso.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Característica	Procaina	Lidocaína	Mepivacaína	Bupivacaína
Potência	1	2	2	8
Início de reação	Devagar	Rápido	Rápido	Moderado
pK _a	8,9	7,9	7,6	8,1
Duração (min)	Curta (60-90)	Moderada (90-200)	Moderada (120-240)	Longa (180-600)
Ligação à proteína (%)	6	64	78	96
DOSE MÁXIMA (mg/kg)				
Simples	7	4,5	7	2
Com epinefrina	9	7	8	3

Referência: Trauma Buco Maxilo- Facial – Raymond Fonseca (pg 1050 – Ebook)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Segundo a Associação Americana de Endodontia (AAE), a contenção pode ser um dispositivo rígido, semirrígido ou flexível, utilizado para suportar, proteger ou imobilizar dentes traumatizados que tenham sofrido danos nas estruturas de suporte ou nos casos de procedimentos cirúrgicos com finalidade endodôntica.

Prokopowitsch cita que o objetivo da contenção é estabilizar os dentes traumatizados, evitando danos aos tecidos pulpares e periodontal, que dificultariam o reparo do feixe vasculonervoso e a reinserção das fibras periodontais.

O dente traumatizado precisa de repouso para se recuperar; então, é recomendada uma dieta mais pastosa e líquida, não devendo morder região e mantendo-se uma boa higiene bucal, por não menos que 15 dias. Caso a higiene não possa ser realizada com a escova de dente, preconiza-se a limpeza com gaze embebida em água oxigenada ou em solução de clorexidina. Em pacientes com hábito de sucção, este precisa ser eliminado, o que não é tão fácil de se conseguir em crianças muito pequenas.

Para auxiliar nesse repouso, muitas vezes se faz necessário o uso da contenção que deve servir para manter o dente em sua posição original, não deve lesar as estruturas periodontais nem facilitar o acúmulo de placa bacteriana, assim como precisa permitir o tratamento endodôntico ou testes complementares.

Um método que parece fácil e eficiente é o uso de fio ortodôntico de 0,25 mm a 0,40 mm ou fio twist (para contenção semirrígida), fio ortodôntico de 0,50 mm (para contenção rígida) ou fio de náilon no 70 ou 80 (para contenção flexível), que é preso com resina composta no terço médio das faces vestibulares dos dentes, devendo ter 1 ou 2 dentes de suporte de cada lado do dente traumatizado.

O tempo de contenção para dentes permanentes deve variar dependendo do tipo de trauma. Em dentes decíduos, o tempo ficará basicamente entre 14 e 21 dias, podendo se estender por 30 dias, independentemente do trauma. Esse período é maior e mais flexível, pois parece que, o osso sendo mais poroso, o risco de anquilose é menor; e períodos maiores indicados em casos de fraturas radiculares e ósseas em dentes permanentes não surtem o mesmo efeito de reparação nos dentes decíduos.

Referência: Odontopediatria – Guedes – Pinto 9 (pg 777- ebook)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

Procedimentos recomendados para o tratamento ou retratamento de dentes com canais infectados

O preparo químico-mecânico deve ser realizado empregando-se uma técnica progressiva no sentido coroa-ápice (crown-down), com instrumentos manuais e/ou acionados a motor, associados à irrigação copiosa e frequente com NaOCl a 2,5% após cada uso de instrumento (no mínimo 1 a 2 mL de solução irrigadora a cada troca de instrumento). Instrumentos de níquel-titânio deverão ser os de escolha para o preparo dos canais, principalmente os que apresentam curvatura. O canal deve ser ampliado na medida de 1 mm aquém do ápice radiográfico ou 1 mm aquém do forame, detectado por um localizador apical eletrônico. Preparos amplos potencializam a desinfecção, mas um meio-termo tem que ser atingido para evitar o enfraquecimento demasiado da estrutura dentária, que poderia predispor à fratura quando o dente se submeter aos esforços mastigatórios. O segmento apical do canal até o forame apical deve ser idealmente limpo e mantido livre de detritos através do emprego das limas de patência de pequeno calibre. Todavia, a sobreinstrumentação é uma conduta indesejável, pois predispõe à sintomatologia e ao fracasso do tratamento endodôntico.

Remoção da smear layer, pois ela pode conter bactérias, impedir ou retardar a ação em profundidade da medicação intracanal e interferir na adaptação do material obturador às paredes do canal

Referência: Endodontia biologia e técnica- Lopes Siqueira (pg 513 – Ebook)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Causas e repercussões orais da respiração bucal, em crianças e adolescentes:

- Lábio superior pequeno, tonsilas e adenoides aumentadas, hábito ou maloclusão podem ser causas da respiração bucal.
- A respiração bucal pode levar ao surgimento da gengivite crônica, apresentando uma gengiva ressecada e fibrótica, geralmente, localizada na região anterossuperior e, eventualmente, na anteroinferior.
- Alterações gengivais de cor e textura podem estar presentes.
- Ressecamento de língua, palato e da região vestibular.
- No respirador bucal do tipo habitual, o hábito permanece mesmo eliminando a obstrução nasal, já no tipo anatômico a respiração bucal está relacionada com o tônus muscular, que impede o selamento labial correto.

REFERÊNCIA: Odontopediatria – Guedes Pinto

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **026 – FONOAUDIÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

b) Não é ampliação, mas contradição; o trecho não adiciona nova dimensão, apenas contrapõe ideia.

c) Não fala de resistência ao consumismo, mas do contrário — a manutenção do comportamento consumista.

d) Não estabelece relação de causa e efeito, mas de oposição (“apesar de...”).

A expressão "Não obstante" é um conectivo que indica concessão, contrapondo o fato de o planeta enfrentar uma escassez de recursos com a insistência das pessoas em relacionar sua felicidade ao consumo. Isso mantém a relação entre as ideias, mas com uma nuance de oposição que enriquece o argumento do texto.

FONTE: KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Coesão e Coerência Textuais*. São Paulo: Contexto, 2020.

NEVES, Maria Helena de Moura. *Gramática de usos do português*. São Paulo: UNESP, 2011.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

O efeito de oclusão ocorre quando a orelha não-testada é ocluída e o limiar auditivo via condução óssea da orelha testada parece melhor, devido à alteração na condução do som pelo osso e na percepção do paciente.

É um fenômeno importante a ser considerado na audiometria tonal liminar, para evitar interpretação equivocada dos limiares auditivos.

Referência principal:

Schochat E, Samelli AG, Couto CMD, et al. Tratado de Audiologia, 3ª edição. São Paulo: Editora Manole; 2022. p. 142–164.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

a) Incorreta – Técnicas de esforço/empuxo envolvem uso de grupos musculares para facilitar a produção vocal, mas o efeito descrito (relaxamento da laringe pela contração dos braços) está incorreto na forma apresentada.

b) Incorreta – A manipulação/pressão digital não encurta as pregas para voz mais aguda, mas pode ser usada para feedback tátil na produção de som, auxiliando no relaxamento ou fechamento glótico.

c) Incorreta – O som nasal (humming) aumenta a propriocepção da ressonância e auxilia no relaxamento laríngeo, não diminui a propriocepção.

FONTE: Behlau M, Madazio G. **Terapia Vocal – Princípios e Técnicas**, 3ª edição, 2020.

Titze IR, Verdolini K. **Vocology: The Science and Practice of Voice Habilitation**, 2018.

Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). **Protocolos de Reabilitação Vocal**, 2019.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

Os Indicadores de Risco para Deficiência Auditiva (IRDA) são fatores presentes no período perinatal (antes, durante ou logo após o nascimento) que aumentam o risco de perda auditiva na criança. Segundo o Ministério da Saúde / Comitê Multiprofissional em Saúde Auditiva (COMUSA), são considerados indicadores perinatais:

Peso ao nascer < 1500 g

Apgar de 0 a 4 no 1º minuto ou 0 a 6 no 5º minuto

Ventilação mecânica ≥ 5 dias

Uso de ototóxicos e/ou diuréticos de alça

Asfixia neonatal grave

Hiperbilirrubinemia com necessidade de exsanguineotransfusão

Meningite bacteriana e sepse neonatal

Infecções congênitas (TORCH, Zika) → consideradas pré-natais, não perinatais

Portanto, entre as opções dadas, a única que é especificamente perinatal e consta nos IRDA é: d) Hiperbilirrubinemia com exsanguineotransfusão.

FONTES: Ministério da Saúde. Diretrizes de Atenção da Triagem Auditiva Neonatal. Brasília: MS, 2012.

COMUSA – Comitê Multiprofissional em Saúde Auditiva. Recomendações 2019 sobre indicadores de risco para deficiência auditiva.

Joint Committee on Infant Hearing (JCIH), 2019 Position Statement.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **027 – PSICÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

No contexto de uma doença crônica, como a de Joana, a abordagem do psicólogo deve considerar a concepção biopsicossocial de saúde, que envolve a compreensão de que a saúde e a doença são afetadas por fatores biológicos, emocionais e sociais. A teoria de coping sugere que as pessoas adotam diferentes estratégias para lidar com o estresse e as dificuldades. O psicólogo deve trabalhar com Joana para identificar as estratégias de enfrentamento que ela está utilizando e ajudar a desenvolver formas mais adaptativas de lidar com a doença. Além disso, é importante abordar o impacto das mudanças na dinâmica familiar e social, considerando o suporte social e a comunicação com a família como fatores importantes no processo de adaptação.

FONTES: Ministério da Saúde (Brasil). Manual de Psicologia Hospitalar. Brasília: Ministério da Saúde; 2020.

Siqueira, M. M., & Leite, L. B. Psicologia Hospitalar: Intervenção em Doenças Crônicas. São Paulo: Editora Loyola; 2019.

American Psychological Association. Clinical Practice Guidelines for the Treatment of Chronic Illness. Washington, DC: APA; 2021.

Rolland, J. S. Chronic Illness and the Family: A New Guide. New York: Basic Books; 1994.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **028 – FISIOTERAPEUTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

b) Não é ampliação, mas contradição; o trecho não adiciona nova dimensão, apenas contrapõe ideia.

c) Não fala de resistência ao consumismo, mas do contrário — a manutenção do comportamento consumista.

d) Não estabelece relação de causa e efeito, mas de oposição (“apesar de...”).

A expressão "Não obstante" é um conectivo que indica concessão, contrapondo o fato de o planeta enfrentar uma escassez de recursos com a insistência das pessoas em relacionar sua felicidade ao consumo. Isso mantém a relação entre as ideias, mas com uma nuance de oposição que enriquece o argumento do texto.

FONTE: KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Coesão e Coerência Textuais*. São Paulo: Contexto, 2020.

NEVES, Maria Helena de Moura. *Gramática de usos do português*. São Paulo: UNESP, 2011.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

- A) A situação financeira simples de João não o isenta da obrigação legal de apresentar a declaração.
B) A não apresentação da declaração impede sim a posse, pois é um requisito legal.
D) Embora a falta de apresentação possa resultar em penalizações, a questão aqui é que isso impede a nomeação, não apenas gera consequências posteriores.

FONTES: Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Dispõe sobre a improbidade administrativa.

Decreto nº 1.171/1994 – Regulamenta a declaração de bens e rendimentos de servidores públicos federais.

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – Orientações sobre declaração de bens de servidores públicos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

- Utilizar os recursos do Fundo Municipal de Saúde especificamente para o seu fim, conforme programação física orçamentária e financeira;

FONTE: Plano Municipal de Saúde (2022-2025). Disponível em: <https://barradocorda.ma.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/PMS-2022-2025-BDC-COM-TRS-REDE-CRONICA-04062022.pdf>

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para A.

DEFERIDO

Retificado dia 23 de setembro de 2025.

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

- b) Manobra de Valsalva não é segura para recrutamento alveolar, pois aumenta excessivamente a pressão intratorácica e pode prejudicar a circulação.
- c) A insuflação inspiratória lenta não é indicada em broncoespasmo sem cautela, pois pode gerar desconforto ou exacerbar a obstrução.
- d) Inspiração rápida seguida de expiração forçada é desaconselhada, pois pode causar barotrauma e reduzir a oxigenação, mas não é a técnica padrão.

FONTE: Tobin, M. J. Principles and Practice of Mechanical Ventilation, 3rd Edition, 2012. MacIntyre, N., et al. Evidence-based guidelines for mechanical ventilation and alveolar recruitment maneuvers, Respir Care, 2008.

Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Diretrizes para Ventilação Mecânica e Fisioterapia Respiratória, 2019.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Procedem as alegações do recorrente.

Foi detectada um equívoco na disposição do gabarito. Nesse sentido, haverá a mudança do gabarito para alternativa D, considerada a alternativa correta entre as apresentadas.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **029 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 05 está CORRETO. A função sintática de predicativo do objeto deve ser exigida pelo verbo da oração. Trata-se de um argumento verbal (cf. BECHARA, 2009, p. 351). De acordo com Bechara (2009, p. 351), "um grupo reduzido de verbos integra o predicado complexo acompanhado de outro argumento verbal conhecido pelo nome de complemento predicativo" (grifo nosso). A função de predicativo se distingue da função de adjunto principalmente pelo fato de o segundo não ser argumento exigido por verbo ou nome. Nesse caso, o teste do apagamento corrobora com a análise de que 'inegociável' não é argumento do verbo na oração. Além disso, o termo 'inegociável' pode ser movido para a esquerda do núcleo nominal: "uma inegociável regra"; o que corrobora com a função adnominal do referido termo. Essa possibilidade de movimento do termo 'inegociável' não é verificado em predicativos do objeto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

A transitividade verbal só pode ser verificada através de uma oração concreta. Os verbos destacados se inserem em contextos concretos de uso, por isso não se faz necessário explicitar em que contexto de análise se deve atribuir a transitividade dos verbos destacados. Caso o fosse, não seria necessário contextualizar cada item da questão, bastaria a menção aos verbos. Mesmo nos exemplos retirados de dicionários, é necessário um uso concreto do verbo para verificar sua transitividade, assim como estão apresentadas no recurso. E, de acordo com o uso concreto dos verbos apresentados em questão, APENAS um verbo se comporta como bitransitivo, no caso o verbo 'levar', pois rege dois argumentos, um complemento objeto direto e um outro indireto (cf. BECHARA, 2009, p. 343-349).

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

Após escolhido os dados (Item II) e criado o arquivo com o backup (Item III), o passo seguinte é testar a restauração (Item IV), processo que consiste em resgatar os dados contidos na cópia de segurança. Somente com os dados restaurados, é possível validar o backup (Item I), ou seja, verificar se os arquivos restaurados são, de fato, aqueles escolhidos no início do processo.

FONTE: IBM – Backup e Recuperação Incrementais

https://www.ibm.com/docs/pt-br/db2/12.1.0?topic=recover-incremental-backup-recovery&utm_source

QNAP Brasil – Tipos de Backup: Completo, Incremental ou Diferencial

https://blog.qnapbrasil.com.br/post/tipos-de-backup-completo-full-incremental-diferencial?utm_source

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta um tema onde a fonte não está mais disponível, dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

- a) Um erro grave: administrar insulina pioraria a hipoglicemia, podendo levar o paciente ao coma.
- b) Apenas encaminhar sem corrigir hipoglicemia é arriscado — o paciente pode evoluir para convulsão ou coma durante o transporte.
- c) Sintomas não são de desidratação, e apenas água não eleva glicemia.

De acordo com o Ministério da Saúde, o item correto é o item D - Oferecer 30 g de carboidrato simples por via oral, como suco ou açúcar dissolvido, e reavaliar glicemia em 15 minutos, sendo os outros itens falsos, pois a – a situação se configura como hipoglicemia moderada, pois o paciente está consciente, além disso, não se administra ampola de 50% de glicose por via intramuscular por ser líquido extremamente irritante, e é necessária prescrição médica ou supervisão do enfermeiro; b - Aplicar insulina em um paciente com glicemia de 48 mg/dL pode levar a coma hipoglicêmico; c - O tempo é crítico na hipoglicemia, não intervir antes do encaminhamento pode agravar o quadro, é necessária tentativa de intervenção oral antes de encaminhamento;

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com as fontes utilizadas, o item correto é o item D - A pressão arterial é considerada normal quando os valores estão abaixo de 140/90 mmHg, segundo os critérios do Ministério da Saúde, sendo os outros itens falsos, a - A hipertensão arterial é diagnosticada quando os valores de pressão arterial são iguais ou superiores a 140/90 mmHg e é necessário avaliar em diferentes momentos e considerar fatores de risco; b - A hipertensão é uma doença crônica, não aguda. Requer monitoramento contínuo e abordagem multiprofissional; c - A hipertensão está fortemente associada a fatores de risco modificáveis e não modificáveis, como obesidade, sedentarismo, tabagismo, histórico familiar e idade.

FONTES: Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – Hipertensão Arterial Sistêmica, 2020.

Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). VI Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial, 2010.

World Health Organization (WHO). Global Brief on Hypertension, 2013.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com as fontes utilizadas, o item correto é o item D - A vacina contra poliomielite é administrada por via intramuscular, sendo os outros itens falsos, a – BCG é via intradérmica; b – hepatite b é via intramuscular; c – tríplice viral é via subcutânea;

FONTES: Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação 2024 – Manual de Vacinação, Brasília, 2024.

World Health Organization (WHO). Immunization in Practice: A Practical Guide for Health Staff, 2015.

Brasil. PNI – Programa Nacional de Imunizações, 2023.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **30 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

b) Gíria → Incorreto. Gíria seria um termo informal usado em determinados grupos sociais; “vape” é um termo estrangeiro técnico/comum, não exclusivo de um grupo.

c) Regionalismo → Incorreto. Regionalismo se refere a palavras usadas em regiões específicas do país, o que não é o caso de “vape”.

d) Arcaísmo → Incorreto. Arcaísmo são palavras em desuso ou antigas; “vape” é recente, não antiga.

“Vape” trata-se de um caso de estrangeirismo: termo em inglês incorporado ao português.

FONTES: https://brliquids.com/2025/02/02/o-que-significa-vape-em-ingles/?utm_source
https://brasilecola.uol.com.br/redacao/estrangeirismos.htm?utm_source
https://www.todamateria.com.br/o-que-e-giria/?utm_source

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 3/9/2003 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 9/9/2025 DATA DE ATUALIZAÇÃO LOCAL: 3/5/2025				
Veja onde se localiza:		Exibir Ficha Reduzida por Competência	Exibir Ficha Reduzida Atual	
Nome:	UBS VILA NENZIN		CNES:	2756358
Nome Empresarial:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA		CPF:	--
Logradouro:	TRAVESSA 02		Número:	S/N
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	VILA NENZIN	65950000	BARRA DO CORDA - IBGE - 210160	MA
Tipo Estabelecimento:	Sub Tipo Estabelecimento:	Gestão:	Dependência:	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA	
Número Alvará:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:		
Horário de Funcionamento:				
VISUALIZAR HORÁRIO				

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 26/5/2004 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 9/9/2025 DATA DE ATUALIZAÇÃO LOCAL: 21/8/2025				
Veja onde se localiza:		Exibir Ficha Reduzida por Competência	Exibir Ficha Reduzida Atual	
Nome:	UBS CLEMENTE		CNES:	2462443
Nome Empresarial:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA		CPF:	--
Logradouro:	RUA PRINCIPAL		Número:	S/N
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	POVOADO CLEMENTE	65950000	BARRA DO CORDA - IBGE - 210160	MA
Tipo Estabelecimento:	Sub Tipo Estabelecimento:	Gestão:	Dependência:	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA	
Número Alvará:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:		
Horário de Funcionamento:				
VISUALIZAR HORÁRIO				

FONTE: CNESNet. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Barra do Corda. Disponível em: https://cnes2.datasus.gov.br/Listar_Mantidas.asp?VCnpj=06769798000117&VEstado=21&VNome=PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20BARRA%20DO%20CORDA

Gabarito mantido.
INDEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) A organização não pode exigir o uso de EPIs → Incorreto. A empresa tem obrigação de exigir o uso de EPIs quando os riscos não puderem ser eliminados por outros meios.
- b) Cabe ao empregado substituir EPI danificado ou extraviado → Incorreto. A substituição de EPI danificado é responsabilidade da empresa, que deve fornecer outro em bom estado.
- c) A organização não tem gerência no treinamento e orientação do empregado quanto ao uso dos EPIs → Incorreto. Pelo contrário, a empresa deve treinar e orientar os empregados sobre o uso correto dos EPIs.

O dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, concebido e fabricado para oferecer proteção contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho

Cabe à organização, quanto ao EPI: orientar e treinar o empregado; e substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado.

Cabe ao trabalhador, quanto ao EPI: utilizar apenas para a finalidade a que se destina.

FONTES: Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais – 3ª Edição (INCRA, 2022)

Manual Técnico de Posicionamento – Georreferenciamento de Imóveis Rurais (INCRA, 2022)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Lavatórios, vasos de plantas, mictórios, bacias sanitárias → Incorreto. Vasos de plantas não são componentes sanitários.
- c) Mictórios, lixeiras, lavatórios, dispensadores de papel → Incorreto. Lixeiras e dispensadores de papel não são componentes sanitários.
- d) Chuveiros, lavatórios, espelhos, torneiras automáticas → Incorreto. Espelhos e torneiras automáticas não são considerados componentes sanitários.

Segundo a NR 35 são componentes sanitários: Bacias sanitárias, mictórios, lavatórios, chuveiros

Fonte de apoio: NR 24 - <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-24-atualizada-2022.pdf>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

- I – Correta: A cozinha e a lavanderia realmente precisam de cuidados especiais, pois podem ter contato com alimentos e roupas sujas, aumentando o risco de contaminação.
- II – Correta: Consultórios odontológicos e ambulatórios são áreas críticas devido ao contato com sangue e outros materiais biológicos que podem transmitir doenças.
- III – Incorreta: Dormitórios e salas de aula não são consideradas áreas críticas; embora precisem de limpeza, o risco biológico não é tão elevado quanto em cozinhas, lavanderias ou ambientes de saúde. Segundo o manual da Secretaria de Justiça de SP, áreas críticas são aquelas com maior risco de contaminação, como cozinhas, lavanderias, ambulatórios e consultórios odontológicos. Já dormitórios e salas de aula são áreas não críticas, pois apresentam menor risco de transmissão de doenças.

Fonte de apoio: Manual de Higienização – Justiça SP, 2020 - https://justica.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/FCasa_Livreto_Higienizacao_DIGITAL.pdf.pdf

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **031 – EDUCADOR FÍSICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

Periodização clássica (linear/tradicional): permite que o atleta alcance máximo desempenho através de fases de preparação geral, específica e competitiva, embora haja períodos de desempenho menor durante a preparação.

Modelos por blocos, ondulatória e meeting possuem características diferentes daquelas descritas nas afirmativas I, III e IV do enunciado, o que torna apenas a II correta segundo Gomes (2ª edição).

FONTES: Gomes, P. **Treinamento Desportivo**, 2ª edição.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

Por blocos: Focado em picos de desempenho específicos, com períodos de alta intensidade e volume concentrados.

Ondulatória: Alterna cargas de treino de forma cíclica, variando intensidade e volume para promover adaptações contínuas.

Meeting: Focado em atingir um pico de desempenho específico em uma competição-chave.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **032 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

O artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, estabelece que "no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário a justa indenização". Isso indica que, em situações de calamidade pública, é permitido o uso de propriedades privadas sem a necessidade de um contrato formal, desde que haja um interesse público relevante. A indenização ocorreria apenas se houvesse dano durante a estadia das famílias.

FONTES: BRASIL. Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Arts. 1.210-1.211
Di Pietro, M. S. Direito Administrativo, 33ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2022

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta um tema onde a fonte não está mais disponível, dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Ântero-posterior (AP):

O feixe entra pela região anterior do corpo (frente) e sai pela região posterior (costas). É útil para visualizar melhor as estruturas posteriores do corpo, como coluna vertebral, tórax posterior e outros órgãos situados mais profundamente.

FONTE: Bushong, S. C. Radiologic Science for Technologists, 11th Edition, 2017.
Frank, E. D., & Long, B. Introduction to Radiologic Technology, 8th Edition, 2018.
Ballinger, P. W., & Frank, E. D. Principles of Radiographic Imaging, 5th Edition, 2019.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

A coluna vertebral humana é formada por 33 vértebras, distribuídas em cinco regiões:
Cervical: 7 vértebras (C1–C7) – suportam a cabeça e permitem movimentos de rotação, flexão e extensão.

Torácica: 12 vértebras (T1–T12) – articulam-se com as costelas, formando a caixa torácica.

Lombar: 5 vértebras (L1–L5) – suportam o peso do tronco e proporcionam flexibilidade.

Sacral: 5 vértebras (S1–S5) – fundidas formando o sacro.

Coccígea: 4 vértebras (Co1–Co4) – fundidas formando o cóccix.

FONTE: Standring, S. Gray's Anatomy: The Anatomical Basis of Clinical Practice, 42nd Edition, 2020.

Moore, K. L., Dalley, A. F., & Agur, A. M. R. Clinically Oriented Anatomy, 8th Edition, 2018.

Tortora, G. J., & Derrickson, B. Princípios de Anatomia e Fisiologia, 15ª Edição, 2017.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

A coluna vertebral humana é composta por 33 vértebras distribuídas nas seguintes regiões:

Cervical: 7 vértebras

Torácica: 12 vértebras

Lombar: 5 vértebras

Sacral: 5 vértebras fundidas formando o sacro

Coccígea: 4 vértebras fundidas formando o cóccix

As curvas fisiológicas da coluna são:

Cervical e lombar: lordose (curvatura anterior)

Torácica e sacral: cifose (curvatura posterior)

FONTE: Standring, S. Gray's Anatomy: The Anatomical Basis of Clinical Practice, 42nd Edition, 2020.

Moore, K. L., Dalley, A. F., & Agur, A. M. R. Clinically Oriented Anatomy, 8th Edition, 2018.

Tortora, G. J., & Derrickson, B. Princípios de Anatomia e Fisiologia, 15ª Edição, 2017.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

A calota craniana é formada pelos ossos do neurocrânio, que são 8 no total:
1 frontal, 1 occipital, 2 temporais, 2 parietais, 1 esfenóide, 1 etmoide

FONTES: TORTORA, G. J.; NIELSEN, M. T. Princípios de Anatomia Humana. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

NETTER, F. H. Atlas de Anatomia Humana. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para A.

DEFERIDO

Retificado dia 23 de setembro de 2025.

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

Nos arcos cardíacos vistos em radiografia ou imagens anatômicas:

Arco superior direito (AS direito): corresponde à veia cava superior.

Arco inferior direito: corresponde ao átrio direito.

Arco superior esquerdo (AS esquerdo): corresponde ao arco aórtico.

Arco inferior esquerdo (AI esquerdo): corresponde ao ventrículo esquerdo.

Essa nomenclatura ajuda a interpretar contornos cardíacos em radiografias de tórax e correlacioná-los com estruturas anatômicas subjacentes.

FONTE: Moore, K. L., Dalley, A. F., & Agur, A. M. R. Clinically Oriented Anatomy, 8th Edition, 2018.

Standring, S. Gray's Anatomy: The Anatomical Basis of Clinical Practice, 42nd Edition, 2020.

Bhatia, K. Imaging of the Heart and Great Vessels, Springer, 2016.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **033 – ASSISTENTE SOCIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Segundo Iamamoto e Carvalho (2008), a institucionalização do Serviço Social no Brasil ocorreu em grande parte durante o Estado Novo (1937–1945), quando o Estado fortaleceu e regulamentou grandes instituições assistenciais, profissionalizando a atuação dos assistentes sociais.

FONTE: IAMAMOTO, Marilda V.; CARVALHO, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil – Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 2008.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **034 – ELETRICISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta um tema onde a fonte não está mais disponível, dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **035 – FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta um tema onde a fonte não está mais disponível, dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **036 – FISCAL DE TRIBUTOS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta um tema onde a fonte não está mais disponível, dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

a) A responsabilidade é Integralmente de Gama.

Segundo o art. 133, I, do Código Tributário Nacional (CTN):

“A pessoa natural ou jurídica de direito privado que adquirir de outra, por qualquer título, fundo de comércio ou estabelecimento comercial, industrial ou profissional, e continuar a respectiva exploração, sob a mesma ou outra razão social ou sob firma ou nome individual, responde pelos tributos relativos ao fundo ou estabelecimento adquirido, devidos até à data do ato: integralmente, se o alienante cessar a exploração do comércio, indústria ou atividade.”

FONTE: BRASIL. Código Tributário Nacional (CTN). Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Artigo 133, inciso I: trata da responsabilidade do adquirente de estabelecimento comercial ou fundo de comércio pelos tributos devidos até a data da aquisição, especialmente quando o alienante cessa a exploração da atividade.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172.htm

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

O recebimento de um bem em doação tem dois impactos principais:

Impacto Patrimonial: A entidade tem um acréscimo em seu patrimônio. Há um aumento no Ativo Imobilizado (Débito) e, como não houve contrapartida, há um aumento no Patrimônio Líquido, que é registrado através de uma Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) (Crédito), especificamente em uma conta de "Transferências e Delegações Recebidas".

Impacto Orçamentário: Aqui reside a complexidade. A norma contábil pública (MCASP) determina que as transferências recebidas em bens e direitos (doações) também devem ser reconhecidas como Receita Orçamentária. Trata-se de uma Receita de Capital (por ser um bem de capital) na categoria de Transferências de Capital. Esse registro é feito por meio de um mecanismo específico para incorporação de bens, que reconhece a receita orçamentária mesmo sem fluxo de caixa.

Portanto, a alternativa B é a única que captura essa dupla e simultânea consequência: um aumento patrimonial (VPA) e o reconhecimento de uma receita orçamentária.

FONTES: BRASIL. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

COELHO, Sérgio de. Contabilidade Pública: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2020.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Esta é uma questão de alta dificuldade que aborda a evolução da contabilidade pública. Contrariando a prática histórica, as NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) estabelecem a obrigatoriedade do reconhecimento de todos os bens que estão sob o controle da entidade pública, incluindo os bens de uso comum do povo. Esses bens representam um potencial de serviços para a coletividade e, portanto, devem integrar o Ativo Imobilizado. A norma prevê que a mensuração inicial seja pelo custo ou, quando não for possível apurá-lo de forma confiável, que seja atribuído um valor simbólico ou nominal, garantindo que o bem seja inventariado e controlado. A recusa em registrar (A), o registro apenas em contas de controle (C) ou a facultatividade (D) são práticas superadas e incorretas sob a ótica das normas atuais.

FONTES: BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

COELHO, Sérgio de. Contabilidade Pública: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **037 – COVEIRO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Incorreta – Interromper o colega na frente da família seria constrangedor, prejudicando o atendimento e o relacionamento com a família.
- b) Incorreta – Ignorar o comportamento não é ético; a qualidade do atendimento deve ser preservada.
- c) Correta – A postura mais ética e construtiva é aguardar um momento apropriado, conversar em particular e sugerir de forma respeitosa uma abordagem mais empática. Isso mantém o profissionalismo, fortalece o trabalho em equipe e contribui para a melhoria do atendimento.
- d) Incorreta – Reportar diretamente ao superior sem conversar primeiro com o colega pode gerar conflitos desnecessários e não promove aprendizado ou reflexão.

FONTES: Conselho Federal de Psicologia (CFP).

Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005)

BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

Código de Ética do Assistente Social (Resolução CFESS nº 273/1993)

ALMEIDA, Maria Helena; et al.

Luto e acolhimento familiar: práticas e desafios para profissionais de saúde e assistência social. Revista Brasileira de Psicologia, 2020.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **038 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta um tema onde a fonte não está mais disponível, dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **039 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

a) "A exposição ao chumbo, frequentemente presente em poeira ou solo urbano, é altamente prejudicial a crianças."

Regente em destaque: "exposição"

Complemento: "ao chumbo": preposição "a" exigida pelo substantivo "exposição".

FONTES: CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley.

Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

BECHARA, Evanildo.

Moderna Gramática Portuguesa. 38ª ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2019.

FARACO, Carlos.

Gramática do Português. São Paulo: Ática, 2017.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

A transitividade verbal só pode ser verificada através de uma oração concreta. Os verbos destacados se inserem em contextos concretos de uso, por isso não se faz necessário explicitar em que contexto de análise se deve atribuir a transitividade dos verbos destacados. Caso o fosse, não seria necessário contextualizar cada item da questão, bastaria a menção aos verbos. Mesmo nos exemplos retirados de dicionários, é necessário um uso concreto do verbo para verificar sua transitividade, assim como estão apresentadas no recurso. E, de acordo com o uso concreto dos verbos apresentados em questão, APENAS um verbo se comporta como bitransitivo, no caso o verbo 'levar', pois rege dois argumentos, um complemento objeto direto e um outro indireto (cf. BECHARA, 2009, p. 343-349).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta um tema onde a fonte não está mais disponível, dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

A NR-10 afirma o seguinte:

Portanto, analisando as alternativas:

Item A – Zona ionizada.

Alternativa INCORRETA, de acordo com a Legislação citada.

Item B – Zona de risco.

Alternativa INCORRETA, de acordo com a Legislação citada.

Item C – Zona controlada.

Alternativa CORRETA, de acordo com a Legislação citada.

Item D – Zona de contenção.

Alternativa INCORRETA, de acordo com a Legislação citada.

FONTES: Normas Regulamentadoras (NR), seus anexos e modificações (NR 01 a 26, 28, 31 a 33, 35 e 36).

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego.

NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Portaria n.º 598, de 7 de dezembro de 2004, com atualizações posteriores.

SILVA, João. Segurança em instalações elétricas: NR-10 comentada. São Paulo: Atlas, 2020.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

Art. 32. As instalações provisórias que compõem o canteiro de obras, somente serão permitidas após expedição de alvará de construção da obra, sendo obrigatório para todas as construções, reformas de fachadas, ampliação e demolição.

§ 1º. Os tapumes que se referem o *caput* deste artigo deverão ser de materiais resistentes, com altura mínima de 2,50m, com relação ao nível do passeio;

§ 2º. Será permitido que o tapume avance até a metade da largura do passeio, em locais onde o passeio tiver a largura $\geq 2,50\text{m}$;

Portanto, analisando as alternativas:

Item A – 2,10m.

Alternativa incorreta, de acordo com a Legislação destacada.

Item B – 2,30m.

Alternativa incorreta, de acordo com a Legislação destacada.

Item C – 2,50m.

Alternativa CORRETA, de acordo a Legislação destacada.

Item D – 2,80m.

Alternativa incorreta, de acordo com a Legislação destacada.

FONTES: Leis municipais - Código de Obras de Barra do Corda Lei Municipal 028/1977.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Art. 191- A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá:

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

Parágrafo único - Caberá às Delegacias Regionais do Trabalho, comprovada a insalubridade, notificar as empresas, estipulando prazos para sua eliminação ou neutralização, na forma deste artigo.

Portanto, analisando as alternativas:

Item A – I e III, apenas.

Alternativa CORRETA, de acordo com a Legislação citada.

Item B – I e III, apenas.

Alternativa INCORRETA, de acordo com a Legislação citada.

Item C – II e III, apenas.

Alternativa INCORRETA, de acordo com a Legislação citada.

Item D – II, apenas.

Alternativa INCORRETA, de acordo com a Legislação citada.

FONTES: Legislação Específica: Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977.

A Lei nº 6.514/77.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **040 – AGENTE DE PORTARIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Em sistemas de combate a incêndio, a bomba hidráulica centrífuga que recalca água para todo o sistema, garantindo a vazão e pressão necessárias em hidrantes e sprinklers, é chamada de bomba principal.

Outras bombas no sistema:

Bomba jockey: mantém a pressão constante nas tubulações quando não há fluxo de incêndio.

Bomba de pressurização: utilizada em sistemas complementares para elevar pressão em pontos específicos.

Bomba secundária: geralmente serve como redundância ou backup à bomba principal.

FONTES: NFPA 20 – Standard for the Installation of Stationary Pumps for Fire Protection, 2019.

ABNT NBR 13714:2001 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio – Projeto e instalação.

Kirkpatrick, J. F. Fire Protection Engineering, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 13714 DE 2000 (SISTEMAS DE HIDRANTES E DE MANGOTINHOS PARA COMBATE A INCÊNDIO), EM SEU TÓPICO 4.4.1:

4.4.1 O alcance do jato compacto produzido por qualquer sistema não deve ser inferior a 8 m, medido da saída do esguicho ao ponto de queda do jato.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com a ABNT NBR 13714:2001, os pontos de tomada de água (hidrantes e mangotinhos) devem ser instalados próximos às portas externas ou acessos à área protegida, de modo que o operador consiga rapidamente iniciar o combate ao incêndio. A norma estabelece que a distância máxima entre o ponto de tomada e a área a ser protegida não deve exceder 5 metros, garantindo rapidez na ação e eficácia do sistema.

FONTES: ABNT NBR 13714:2001 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio – Projeto e instalação.

NFPA 14 – Standard for the Installation of Standpipe and Hose Systems, 2016.

Grosshandler, W. L.; Torero, J. L. Fire Protection Handbook, 21st Edition, 2016.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 13714 DE 2000 (SISTEMAS DE HIDRANTES E DE MANGOTINHOS PARA COMBATE A INCÊNDIO), EM SEU TÓPICO 5.2.2:

5.2.2 Nos hidrantes externos, quando afastados de no mínimo 15 m ou 1,5 vez a altura da parede externa da edificação a ser protegida, poderão ser utilizados até 60 m de mangueira (preferencialmente em lances de 15 m), desde que devida-

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

DE ACORDO COM A APOSTILA SOBRE ÉTICA PROFISSIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BELÉM-PA, 2012, DE ANTÔNIO ROBERTO OLIBEIRA, NA SUA PÁGINA 18:

Norma – Kant trouxe-nos a questão do dever e da obrigação. O que se impõe como força normativa à consciência moral é a realização do bem. A **norma jurídica** é a célula do ordenamento jurídico (corpo sistematizado de regras de conduta, caracterizadas pela coercitividade e imperatividade).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Heráclito, filósofo pré-socrático, utilizava o termo “éthos” para se referir ao “habitat” ou espaço onde o homem mora, associando-o à presença do divino ou do daimon, indicando que o ambiente em que vivemos tem influência sobre a vida e o caráter humano.

Para Heráclito, o “éthos” não é apenas físico, mas também moral e espiritual, sendo o espaço de interação entre homem, mundo e divindade.

FONTES: Kahn, Charles H. The Art and Thought of Heraclitus. Cambridge University Press, 1979.

Guthrie, W. K. C. A History of Greek Philosophy, Volume I: The Earlier Presocratics and the Pythagoreans. Cambridge University Press, 1962.

Graham, Daniel W. Explaining the Cosmos: The Ionian Tradition of Scientific Philosophy. Princeton University Press, 2006.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

Em queimaduras químicas, a roupa contaminada deve ser imediatamente removida, pois pode continuar a reagir com a pele e agravar a lesão.

Manter a roupa no local pode aumentar a gravidade da queimadura.

Os procedimentos corretos incluem:

Lavar imediatamente o local com água corrente por vários minutos.

Cobrir a queimadura com pano limpo ou gaze umedecida para proteger a área.

Encaminhar rapidamente para atendimento médico especializado, especialmente em casos graves ou extensos.

FONTES: American Red Cross. First Aid/CPR/AED Participant’s Manual, 2020.

Ministério da Saúde. Manual de Primeiros Socorros, 2019.

World Health Organization (WHO). Burns: Guidelines for Prevention and Treatment, 2018.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **044 – FISCAL AMBIENTAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta um tema onde a fonte não está mais disponível, dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **045 – PERITO AMBIENTAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta um tema onde a fonte não está mais disponível, dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **047 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

d) a semeadura em solos de textura leve ou pobres em matéria orgânica, em áreas sem estresse hídrico, demanda níveis populacionais menores dentro da faixa ótima recomendada.

Conforme o livro Algodão : o produtor pergunta, a Embrapa responde / editores técnicos, Napoleão Esberard de Macêdo Beltrão, Alderi Emídio de Araújo, Embrapa Algodão. – Brasília, DF : Embrapa Informação Tecnológica, 2004.:

Ao semear o algodão em área não sujeita a estresse hídrico, como o Centro-Oeste, Centro-Sul e Norte, recomenda-se o uso de níveis populacionais menores dentro da faixa ótima para solos de textura leve ou pobres em matéria orgânica.

Quando o plantio do algodão é efetuado muito cedo, o processo de germinação é mais lento, devido ao baixo índice de umidade no solo, em regiões produtoras como o Nordeste, e à baixa temperatura, no Centro-Sul. Nesse tipo de plantio, a lavoura fica mais exposta a pragas.

O algodoeiro herbáceo é explorado no Brasil, em dois sistemas de cultivo distintos, o monocultivo e o consórcio. O primeiro é mais utilizado por grandes produtores, e o segundo é típico das regiões em que predomina a agricultura de subsistência.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **049 – AGENTE ADMINISTRATIVO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 05 está CORRETO. A função sintática de predicativo do objeto deve ser exigida pelo verbo da oração. Trata-se de um argumento verbal (cf. BECHARA, 2009, p. 351). De acordo com Bechara (2009, p. 351), "um grupo reduzido de verbos integra o predicado complexo acompanhado de outro argumento verbal conhecido pelo nome de complemento predicativo" (grifo nosso). A função de predicativo se distingue da função de adjunto principalmente pelo fato de o segundo não ser argumento exigido por verbo ou nome. Nesse caso, o teste do apagamento corrobora com a análise de que 'inegociável' não é argumento do verbo na oração. Além disso, o termo 'inegociável' pode ser movido para a esquerda do núcleo nominal: "uma inegociável regra"; o que corrobora com a função adnominal do referido termo. Essa possibilidade de movimento do termo 'inegociável' não é verificado em predicativos do objeto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

Após escolhido os dados (Item II) e criado o arquivo com o backup (Item III), o passo seguinte é testar a restauração (Item IV), processo que consiste em resgatar os dados contidos na cópia de segurança. Somente com os dados restaurados, é possível validar o backup (Item I), ou seja, verificar se os arquivos restaurados são, de fato, aqueles escolhidos no início do processo.

FONTE: IBM – Backup e Recuperação Incrementais

https://www.ibm.com/docs/pt-br/db2/12.1.0?topic=recover-incremental-backup-recovery&utm_source

QNAPE Brasil – Tipos de Backup: Completo, Incremental ou Diferencial

https://blog.qnapbrasil.com.br/post/tipos-de-backup-completo-full-incremental-diferencial?utm_source

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

a) O empresário tem direito a receber aluguel, uma vez que a utilização de sua propriedade foi feita sem contrato formal. Está errado. O fato de não haver contrato formal não dá direito automático a aluguel quando o uso do bem é requisitado por autoridade pública em caráter emergencial. Nesses casos, o uso do imóvel se dá por necessidade pública urgente, não por interesse privado.

b) A prefeitura é obrigada a pagar aluguel ao empresário, pois a requisição de uso da fazenda configura uma locação. Está errado. A requisição administrativa não é uma locação. Locação envolve acordo entre particulares, com direitos e deveres contratados. Aqui, a prefeitura agiu em interesse público e emergência, portanto não se configura contrato de aluguel.

d) A prefeitura deve pagar um valor simbólico, já que a hospedagem das famílias foi uma medida de emergência. Está errado. A legislação não exige pagamento simbólico.

O uso do imóvel é gratuito por força do interesse público emergencial; qualquer pagamento seria excepcional e depende de previsão legal.

FONTE: BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta licitações e contratos da Administração Pública. Art. 26. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2022. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 44. ed. São Paulo: Malheiros, 2021.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Incorreta – Um servidor precisa ter cinco anos de exercício efetivo, não apenas um ano.
- b) Incorreta – O uso de licença para tratamento de saúde não impede a concessão da licença para capacitação.
- c) Incorreta – Realizar estudos no exterior depende de autorização da chefia.
- d) Correta – Resume corretamente os critérios: a cada cinco anos, depende do interesse da administração e da continuidade do serviço.

A previsão legal que trata de licenças para capacitação no âmbito da Lei nº 8.112/1990 é encontrada no artigo 87. De acordo com este artigo, o servidor poderá, após cada quinquênio de efetivo exercício, afastar-se do exercício do cargo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional. Essa licença visa o desenvolvimento do servidor e está condicionada ao interesse da administração e à continuidade do serviço público.

FONTES: BRASIL. Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 dez. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta um tema onde a fonte não está mais disponível, dessa forma a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.
DEFERIDO**

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

a) Modelo Racional → Supõe objetivos claros e informações completas, o que não ocorre em ambientes ambíguos e complexos.

b) Racionalidade Limitada (Satisficing) → Considera limites cognitivos, mas ainda assume objetivos relativamente claros; não lida bem com decisões emergentes e não planejadas.

c) Incremental (“Muddling Through”) → Baseia-se em pequenos ajustes planejados, não captando a dinâmica de decisões que surgem aleatoriamente de múltiplas interações. O cenário descrito na questão – complexidade, ambiguidade de objetivos e tecnologias, interações não planejadas entre problemas, soluções, participantes e oportunidades – corresponde precisamente às características de uma “anarquia organizada”, conceito central do Modelo da Lata de Lixo (Garbage Can Model). Este modelo, proposto por Cohen, March e Olsen, sugere que, em certas organizações (como universidades, P&D, alguns órgãos públicos), as decisões não seguem uma lógica linear e racional, mas resultam do acoplamento quase fortuito de quatro fluxos independentes: problemas, soluções, participantes e oportunidades de escolha (as “latas de lixo” onde esses elementos se misturam).

FONTES: COHEN, M. D.; MARCH, J. G.; OLSEN, J. P. A Garbage Can Model of Organizational Choice. *Administrative Science Quarterly*, v. 17, n. 1, p. 1–25, 1972.

SIMON, H. A. *Administrative Behavior: A Study of Decision-Making Processes in Administrative Organization*. 4. ed. New York: Free Press, 1997.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Análise SWOT → Ferramenta de planejamento estratégico; não visualiza fluxo de trabalho nem limita WIP.
- b) Value Stream Mapping (VSM) → Mapeia o fluxo de valor e identifica gargalos; não controla diretamente o WIP nem gerencia tarefas no dia a dia ágil.
- d) Ciclo PDCA → Focado em melhoria contínua de processos; não fornece visualização do fluxo nem limitação de trabalho em progresso.

A questão foca em visualizar fluxo, identificar gargalos e limitar o trabalho em progresso (WIP) no contexto ágil. A técnica mais diretamente associada a esses três elementos é o Kanban. O sistema Kanban utiliza um quadro visual para mapear as etapas do fluxo de trabalho, cartões para representar as tarefas (itens de trabalho) e limites explícitos de WIP para cada etapa. Isso permite identificar rapidamente onde o trabalho está acumulando (gargalos) e promove um fluxo contínuo e puxado.

FONTES: NDERSON, D. J. Kanban: Successful Evolutionary Change for Your Technology Business. 2. ed. Portland: Blue Hole Press, 2010.

ROTHER, M.; SHOOK, J. Learning to See: Value Stream Mapping to Add Value and Eliminate MUDA. 2. ed. Lean Enterprise Institute, 2013.

DEMING, W. E. Out of the Crisis. MIT Press, 1986. (Apresenta o Ciclo PDCA e melhoria contínua)

SCHWABER, K.; BEEDLE, M. Agile Software Development with Scrum. Prentice Hall, 2002. (Contexto ágil e práticas relacionadas)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

- b) Simplex: Comunicação em uma única direção; não permite transmissão de volta.
- c) Full-duplex: Comunicação bidirecional simultânea; não exige alternância.
- d) Multiplex: Técnica para compartilhar um canal entre múltiplos sinais; não define direção da transmissão.

A questão descreve a característica fundamental do modo de transmissão Half-duplex. Neste modo, o canal permite a comunicação nos dois sentidos (diferente do Simplex, que é unidirecional), porém, não simultaneamente. Um dispositivo deve transmitir enquanto o outro apenas recebe, e vice-versa, de forma alternada (como em rádios comunicadores tipo walkie-talkie).

FONTES: TANENBAUM, A. S.; WETHERALL, D. J. Redes de Computadores. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

STALLINGS, W. Data and Computer Communications. 10. ed. Pearson, 2013.

FOROUZAN, B. A. Comunicações de Dados e Redes de Computadores. 5. ed. McGraw-Hill, 2013.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Confidencialidade: Garante que somente pessoas autorizadas acessem a informação; não verifica alterações.
- b) Disponibilidade: Assegura que a informação esteja acessível quando necessário; não trata de mudanças no conteúdo.
- c) Autenticidade: Confirma a origem ou remetente do documento; o hash não garante quem enviou, apenas se foi alterado.

A Integridade é o princípio da segurança da informação que garante que a informação não foi alterada de forma não autorizada ou acidental durante o armazenamento ou a transmissão. Mecanismos como funções de hash (SHA-256, MD5) e checksums são projetados para criar uma "impressão digital" do dado original; qualquer modificação no dado resultará em um hash diferente, permitindo detectar a violação da integridade.

FONTES: MENEZES, A. J.; VAN OORSCHOT, P. C.; VANSTONE, S. A. Handbook of Applied Cryptography. CRC Press, 1996.

SANTOS, L. F. dos; LOPES, A. A. Segurança da Informação: Conceitos, Tecnologias e Aplicações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Poder Regulamentar: Cria normas gerais e abstratas para complementar leis; não se aplica a instruções internas para órgãos subordinados.
- b) Poder de Polícia: Limita direitos de particulares para proteger o interesse público; não se aplica, pois a circular é interna.
- d) Poder Disciplinar: Permite punir servidores por infrações; não se aplica, pois não trata de sanções.

A expedição de ordens, instruções e circulares normativas por um órgão superior aos seus subordinados, visando ordenar a atuação administrativa interna, uniformizar procedimentos e garantir a observância da lei, é uma manifestação típica do Poder Hierárquico. Esse poder confere ao superior a prerrogativa de comandar, controlar, fiscalizar, delegar e avocar atribuições, bem como rever atos dos subordinados, dentro da mesma estrutura administrativa

FONTES: DI PIETRO, M. S. Direito Administrativo. 35. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021.
MEIRELLES, H. L. Direito Administrativo Brasileiro. 44. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.
MELLO, C. A. B. Curso de Direito Administrativo. 36. ed. São Paulo: Malheiros, 2021.
DI PIETRO, M. S. Direito Administrativo: Teoria e Prática. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Direção: Refere-se a comunicação, liderança e motivação; o problema não é apenas falta de comunicação, mas ausência de desdobramento estratégico.
- b) Organização: Trata da estrutura e distribuição de responsabilidades; a situação não aponta incompatibilidade estrutural, mas sim falta de planejamento claro em níveis inferiores.
- d) Execução: Aponta falhas na implementação de planos existentes; aqui, o problema é prévio à execução, devido à inexistência de planos táticos e operacionais claros.

A questão descreve uma falha clássica no processo de Planejamento, especificamente na etapa de desdobramento da estratégia. Ter uma missão e visão (Planejamento Estratégico) não é suficiente; é crucial traduzir essas diretrizes de longo prazo em objetivos e planos de médio prazo (Tático) e de curto prazo (Operacional) para as unidades e equipes. A ausência dessa conexão hierárquica no planejamento impede que as ações do dia a dia contribuam efetivamente para a estratégia global e dificulta o controle.

FONTES: • FAYOL, H. Administração Industrial e Geral. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
• DORNELAS, J. C. A. Planejamento Estratégico: conceitos, metodologia e práticas. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
• ROBBINS, S. P.; COULTER, M. Administração. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Direção: Ajustes de liderança podem ocorrer, mas não é a função principal beneficiada pelo controle.
- c) Controle futuro: Refere-se a ajustes dentro da própria função de controle, não é outra função administrativa.
- d) Comunicação interna: Divulgar resultados é uma atividade de suporte, não uma função administrativa principal retroalimentada pelo controle.

O processo administrativo (PODC) é cíclico. A função de Controle, ao analisar o desempenho passado e identificar desvios e suas causas, gera informações cruciais que retroalimentam (feedback) o Planejamento. Essa retroalimentação permite que a organização aprenda com seus erros e acertos, revise seus objetivos, ajuste suas estratégias e elabore planos futuros mais eficazes e realistas.

FONTES: CHIAVENATO, I. Introdução à Teoria Geral da Administração. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

MAXIMIANO, A. C. A. Teoria Geral da Administração. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

FAYOL, H. Administração Industrial e Geral. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **050 – MOTORISTA CATEGORIA D**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta um tema onde a fonte não está mais disponível, dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **051 – TÉCNICO EM AGRIMENSURA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta um tema onde a fonte não está mais disponível, dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) 7 caracteres: Incorreto. O código de vértice deve ter 8 caracteres, não 7.
c) 9 caracteres: Incorreto. Ultrapassa o padrão estabelecido pelo INCRA, que prevê 8 caracteres.
10 caracteres: Incorreto. Também não segue o padrão oficial; o código único de vértice é menor, com 8 caracteres.

FONTES: Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais – 3ª Edição (INCRA, 2022)

Manual Técnico de Posicionamento – Georreferenciamento de Imóveis Rurais (INCRA, 2022)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **052 – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta um tema onde a fonte não está mais disponível, dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **053 – TÉCNICO EM QUÍMICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta um tema onde a fonte não está mais disponível, dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM